



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2190, segunda-feira, 10 de abril de 2023

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE/SESPORTE.UTE.AEP

PORTARIA 046/2023

DISCIPLINA, NO ÂMBITO SECRETARIA DE ESPORTES, O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA PARA ATLETAS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA REFERENTE AO ANO DE 2023.

A Secretaria de Esportes de Joinville torna público, para conhecimento dos interessados, a presente Portaria que regulamenta o processo de credenciamento, seleção e concessão do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva para o ano de 2023, visando o fomento do esporte no Município de Joinville nos termos desta Portaria, de acordo com a Lei nº 9.062 de 14 de Dezembro de 2021 e conforme Decreto nº 45.001 de 16 de Dezembro de 2021.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva tem como objetivo: incentivar, valorizar e apoiar atletas, paratletas, guias, técnicos, auxiliares técnicos e profissionais de iniciação desportiva, participantes do desporto de rendimento, educacional e do paradesporto. Desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, mediante a concessão de bolsas auxílio, incentivos técnicos e materiais. A presente Portaria contemplará atletas e paratletas, técnicos e profissionais de iniciação esportiva dos programas de esporte de rendimento, educacional e paradesportivo da Secretaria de Esportes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos ao Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva deverão fazer suas inscrições, **exclusivamente**, através do portal: sesporte.joinville.sc.gov.br, menu “Bolsa Desportiva e

Paradesportiva” dentro do prazo citado nesta portaria.

2.2 O cronograma seguirá as seguintes datas/etapas:

a) Período de inscrição: de 10 a 13 de Abril de 2023, até as 14 horas.

b) Análise da Comissão: de 13 a 17 de Abril de 2023;

c) Publicação Inicial dos Contemplados: 18 de Abril de 2023 - após as 18h;

d) Recursos: de 19 a 21 de Abril de 2023, até as 23 horas 59 minutos. Deverá ser enviado, **exclusivamente**, via email: sesporte.act@joinville.sc.gov.br;

OBS: O Recurso não permite envio de novos documentos não apresentados no período da inscrição, apenas solicitação de reavaliação de documento já existente.

e) Análise e Publicação dos Recursos: 24 de Abril de 2023 - após as 18h;

f) Envio do Termo de Adesão/Inscrição e Comprovante dos dados bancários: de 25 a 27 de Abril de 2023, até as 11 horas 59 minutos (**da manhã**). Deverá ser enviado, **exclusivamente**, via email: sesporte.act@joinville.sc.gov.br;

Obs.: O termo será disponibilizado via sistema. São exemplos de comprovantes dos dados bancários: contrato de abertura da conta, foto legível do cartão e print completo da tela de aplicativos, sendo imprescindível que apareçam os dados de banco, agência e conta em qualquer uma das 3 opções mencionadas.

g) Resultado Final dos Contemplados: 28 de Abril de 2023, após as 18h; Serão considerados homologados aqueles que apresentarem os documentos solicitados no item acima, dentro do prazo e especificações estabelecidos.

Qualquer dúvida poderá ser enviada para o e-mail: sesporte.act@joinville.sc.gov.br.

2.3 Para criação de usuário e senha de acesso ao sistema e realização da inscrição, o candidato deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico citado acima.

2.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso às páginas eletrônicas mencionadas acima, o preenchimento on-line do formulário de inscrição disponível na área restrita do candidato, acessada mediante utilização de login e senha pessoais gerados com o cadastro acima citado. Bem como o envio de **TODOS** os documentos solicitados, via sistema.

2.5 O simples cadastro de inscrição, sem o preenchimento completo do formulário on-line e envio dos documentos solicitados nesta portaria, não garantem a participação no edital. A inscrição on-line é finalizada após confirmação do envio do pedido e atualização do histórico de acompanhamento, disponível na área restrita do candidato no sistema Programa de Bolsa Desportiva e Paradesportiva Municipal.

2.6 A simples inscrição não garante a contemplação da Bolsa Desportiva e Paradesportiva.

2.7 A Comissão do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva Municipal não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo estabelecido no item 2.2.

Parágrafo Único - É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios especificados nesta Portaria e sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

3. DA COMISSÃO DE ANÁLISE:

3.1 O processo de seleção para avaliação, concessão e exclusão do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva Municipal será realizado, de acordo com a disponibilidade orçamentária e política pública adotada pela Secretaria de Esportes de Joinville, segundo critérios elencados neste instrumento de acordo com a Lei nº 9.062 de 14 de Dezembro de 2021 e o Decreto nº 45.001 de 18 de Dezembro de 2021, operacionalizado pela Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva Municipal, nomeada pela Portaria Municipal SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE/SESPORTE.UTE.ARE nº 032, de 15 de Dezembro de 2021.

3.2 O processo de seleção para a concessão do Bolsa Desportiva e Paradesportiva contará com as seguintes fases:

1ª fase – Conferência Documental: A Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva será responsável pela conferência da documentação dos candidatos, verificando o preenchimento integral e inclusão correta dos documentos solicitados;

2ª Fase – Classificação e Homologação: Com base na documentação apresentada, a Comissão fará a classificação dos candidatos, conforme critérios identificados nesta portaria. A classificação final será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Na publicação constará o nome completo do beneficiário, a modalidade, o valor mensal concedido e a quantidade de parcelas a serem pagas;

4. DAS CATEGORIAS:

4.1 Esta portaria do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva Municipal contemplará, exclusivamente Auxiliar Técnico, Profissional de Iniciação Esportiva, Atletas e Paratletas, de acordo com as categorias e respectivas funções descritas abaixo:

a) Técnicos - Profissional graduado ou provisionado (CREF), que venha a atuar como Técnico de modalidade específica, ou ainda, profissional com comprovação da ostentação de faixa preta, ou certificado homologado pela confederação brasileira, demonstrando que o candidato encontra-se apto a ministrar treinos concedido por organização estadual ou federal que oficialmente representa a arte marcial ou luta, aplicando diretamente treinamento em equipe de rendimento e do paradesporto que represente Joinville em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais; Responsável técnico pelo monitoramento e acompanhamento dos auxiliares técnicos graduandos que atuarem na modalidade, bem como cadastro dos atletas, formação das seleções e relatórios relativos ao rendimento e paradesporto. Também é função do Técnico acompanhar o desenvolvimento da modalidade através da Iniciação Esportiva;

b) Profissional de Iniciação Esportiva - Profissional graduado ou provisionado (CREF), que venha a atuar como Profissional de Iniciação Esportiva, ou ainda, profissional com comprovação da ostentação de faixa preta ou, certificado homologado pela confederação brasileira, demonstrando que o candidato encontra-se apto a ministrar aulas, concedida por organização estadual ou federal que oficialmente representa a arte marcial ou luta, e quando se tratar de outra modalidade não regulamentada pelo CREF, certificado de formação expedido por entidade regulamentadora/oficial.

c) Atleta e Paratleta - Indivíduo com características específicas e vinculado a uma modalidade esportiva. O Atleta ou Paratleta deverá participar com assiduidade e comprometimento nos treinamentos e representará o município de Joinville, sempre que convocado, em competições oficiais.

4.2 Os candidatos deverão proceder com inscrição, apenas em uma opção sendo elas **TÉCNICO** o u **PROFISSIONAL DE INICIAÇÃO ESPORTIVA** ou **ATLETA** ou **PARATLETA**, especificando a modalidade pretendida, de acordo com as vagas disponibilizadas no Quadro de Vagas divulgados nesta portaria.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Para a função de **TÉCNICO**, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido;

II - Termo de Utilização de Imagem. É obrigatório: utilizar o modelo disponibilizado no sistema, datar e assinar;

III - Carteira Profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF/SC) válida, ou comprovação da ostentação de faixa preta ou certificado demonstrando que o candidato encontra-se apto para exercer treinos para as artes marciais, concedida por organização estadual ou federal que oficialmente representa a arte marcial ou luta, quando se tratar de artes marciais;

IV - Documento oficial com foto, que contenha as informações de CPF e RG;

V – Certificado de Formação Acadêmica de maior grau, se possuir. (Para Pós Graduação, será considerado o curso em área esportiva);

VI – Comprovante de residência (ex: contas de água, luz, celular). Em caso de comprovante não estar no nome do solicitante da bolsa, deverá apresentar uma declaração de residência expedida pelo proprietário da residência, ou certidão de casamento, no caso do cônjuge ser o titular;

VII - Currículo profissional esportivo e declaração de vínculo com entidade de prática desportiva, se possuir. Serão considerados comprovantes dos últimos 08 anos de atuação. É obrigatório utilizar o modelo disponibilizado no sistema;

VIII - Documentos comprobatórios dos resultados elencados no Currículo ou convocações para seleções, emitidos por federações, confederações ou comitês da respectiva modalidade ou entidade pública responsável. Serão considerados comprovantes dos últimos 08 anos de atuação;

Entendemos como documentos comprobatórios as seguintes opções:

- Súmulas - oficial da competição, legível e datada;
- Declaração de entidade desportivas e paradesportiva elencando o resultado obtido, em papel timbrado, datado e assinado;
- Resultados online - Oficial da competição, legível e datado.

IX - Prestação de Contas, no caso de ter sido contemplado no ano de 2022. É obrigatório utilizar o modelo disponibilizado no sistema. Deve ser datado e assinado pelo profissional. Em caso de não ter recebido o benefício em 2022, é obrigatório utilizar a declaração disponível no mesmo documento modelo da Prestação de Contas.

X - Será exigido após o resultado dos contemplados, conforme cronograma desta Portaria - Comprovante bancário legível e atualizado, exclusivamente conta corrente do Banco do Brasil;

5.2 Para a função de **PROFISSIONAL DE INICIAÇÃO ESPORTIVA**, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido;
- II – Termo de Utilização de Imagem. É obrigatório: utilizar o modelo disponibilizado no sistema, datar e assinar;
- III - Carteira Profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF/SC) válida, ou comprovação da ostentação de faixa preta ou certificado demonstrando que o candidato encontra-se apto para exercer treinos para as artes marciais, concedida por organização estadual ou federal que oficialmente representa a arte marcial ou luta, quando se tratar de artes marciais e certificado de formação expedido por entidade regulamentadora/oficial para outras modalidades (ex.: dança). No caso de formandos 2022, será aceito o protocolo de inscrição no CREF com a data do recebimento da cédula. O envio do documento emitido deve ser realizado assim que recebido;
- IV - Documento oficial com foto, que contenha as informações de CPF e RG;
- V - Certificado de Formação Acadêmica de maior grau (Pós-graduação, graduação), se possuir. No caso de formando de Dez/2022 será aceito uma declaração de conclusão de curso, oficial da instituição, datada e assinada. O diploma deverá ser apresentando posteriormente, assim que recebido;
- VI - Comprovante de residência (ex: contas de água, luz, celular). Em caso de comprovante não estar no nome do solicitante da bolsa, deverá apresentar uma declaração de residência expedida pelo proprietário da residência, ou certidão de casamento, no caso do cônjuge ser o titular;
- VII – Certificado de conclusão de Cursos de Capacitação (últimos 08 anos), na área/modalidade, com comprovação da carga horária;
- VIII – Currículo Profissional (é obrigatório utilizar o modelo disponibilizado no sistema) comprovado através de declaração de experiência de, no mínimo 01 (um) ano, em Iniciação Esportiva, na modalidade pleiteada, em instituição esportiva ou de ensino, datada e assinada;
- IX - Será exigido após o resultado dos contemplados, conforme cronograma desta Portaria - Comprovante bancário legível e atualizado, exclusivamente conta corrente do Banco do Brasil;

5.3 Para a função de **ATLETA**, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição do sistema, preenchido corretamente;
- II – Termo de Utilização de Imagem. É obrigatório: utilizar o modelo disponibilizado no sistema, datar e assinar (em caso de menor de 18 anos, o responsável legal deverá assinar também);
- III - Currículo profissional esportivo, preenchido corretamente. Deve ser utilizado o arquivo modelo incluso no sistema.
- IV - Documentos comprobatórios dos resultados elencados no Currículo ou convocações para seleções, emitidos por federação ou confederação da respectiva modalidade ou entidade pública responsável;

Entendemos como documentos comprobatórios as seguintes opções:

- Súmulas - oficial da competição, legível e datada;
- Declaração de entidade desportivas elencando o resultado obtido;
- Resultados online - Oficial da competição, legível e datado.

V - Prestação de Contas, no caso de ter sido contemplado no ano de 2022. Deve ser utilizado o

arquivo modelo incluso no sistema.

VI - Declaração de indicação do técnico. Conforme modelo no sistema.

VII - Fotocópia de documento oficial com foto, que contenha as informações de CPF e RG;

VIII – No caso de menores de 18 anos, deverão apresentar a comprovante de matrícula em instituição de ensino ou comprovante de conclusão de curso;

IV – Fotocópia do Comprovante de residência. Em caso de comprovante não estar no nome do solicitante da bolsa, deverá apresentar uma declaração de residência expedida pelo proprietário da residência, ou certidão de casamento, no caso do cônjuge ser o titular. Em caso de menor de idade, o comprovante deverá estar no nome dos pais ou responsável legal;

IX - Será exigido após o resultado dos contemplados, conforme cronograma desta Portaria - Comprovante bancário legível e atualizado, exclusivamente conta corrente do Banco do Brasil;

5.4 Para a função de **PARATLETA**, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição do sistema, preenchido corretamente;

II – Termo de Utilização de Imagem. É obrigatório: utilizar o modelo disponibilizado no sistema, datar e assinar (em caso de menor de 18 anos, o responsável legal deverá assinar também);

III - Currículo profissional esportivo, preenchido corretamente. Deve ser utilizado o arquivo modelo incluso no sistema.

IV - Documentos comprobatórios dos resultados elencados no Currículo ou convocações para seleções, emitidos por federação ou confederação da respectiva modalidade ou entidade pública responsável;

Entendemos como documentos comprobatórios as seguintes opções:

- Súmulas - oficial da competição, legível e datada;
- Declaração de entidade Paradesportiva elencando o resultado obtido;
- Resultados online - Oficial da competição, legível e datado.
- Para todas as opções acima, considerar: comprovação de no mínimo 3 atletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro município, estado, país e/ou clubes.

V - Prestação de Contas, no caso de ter sido contemplado no ano de 2022. É obrigatório utilizar o modelo disponibilizado no sistema. Deve ser datado e assinado pelo profissional. Em caso de não ter recebido o benefício em 2022, é obrigatório utilizar a declaração disponível no mesmo documento modelo da Prestação de Contas.

VI - Declaração de indicação do técnico. Conforme modelo no sistema.

VII - Fotocópia de documento oficial com foto, que contenha as informações de CPF e RG;

VIII – No caso de menores de 18 anos, deverão apresentar a comprovante de matrícula em instituição de ensino ou comprovante de conclusão de curso;

IX – Fotocópia do Comprovante de residência (ex: conta de água, luz, celular). Em caso de comprovante não estar no nome do solicitante da bolsa, deverá apresentar uma declaração de residência expedida pelo proprietário da residência, ou certidão de casamento, no caso do cônjuge ser o titular. Em caso de menor de idade, o comprovante deverá estar no nome dos pais ou responsável legal;

X - Documento bancário legível e atualizado, exclusivamente do Banco do Brasil. Será exigido após o resultado dos contemplados, conforme cronograma desta Portaria;

5.4.1 Exclusivamente na competição **PARAJASC**, devido ao cancelamento e não participação do Município de Joinville, será validada, para fins de comprovação de resultado a edição de 2019.

5.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato, o envio de TODOS os documentos solicitados de forma legível.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E VAGAS

6.1 A Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva avaliará a pontuação e classificação de cada requerente e definirá os valores e quantidade de parcelas, seguindo os critérios estabelecidos nesta Portaria, no ANEXO - Critérios de Seleção em consonância da Lei nº 9.062 de 14 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 45.001, de 16 de Dezembro de 2021.

6.1.1 Para efeitos de seleção do **TÉCNICO E PROFISSIONAL DE INICIAÇÃO ESPORTIVA**, os critérios estabelecidos obedecerão o seguinte:

a) **Títulos:** Apresentação dos principais resultados obtidos em Competições Mundiais (organizada por Comitês ou Federações Internacionais), Continentais (organizada por Confederações e Associações Continentais), Nacionais (organizada por Confederações, Comitês ou Ligas Nacionais), Estaduais (organizada por Federações Estaduais ou Fundações/Secretarias Estaduais de Esportes) nas Divisões Principais das respectivas categorias, nos últimos 08 anos, comprovado através de currículo esportivo. O título deverá ser na modalidade e função/categoria pleiteada nesta Portaria. A pontuação não é cumulativa;

b) **Experiência na modalidade:** comprovada através de declarações de participação em competições mundiais (organizada por Comitês ou Federações Internacionais), continentais (organizada por Confederações e Associações Continentais), nacionais (organizada por Confederações, Comitês ou Ligas Nacionais), estaduais (organizada por Federações Estaduais ou Fundações/Secretarias Estaduais de Esportes). A pontuação não é cumulativa;

c) **Formação Profissional:** Grau de formação acadêmica do candidato, comprovado através de certificado de conclusão de curso. A pontuação não é cumulativa.

d) **Cursos de Capacitação:** Cursos realizados nos últimos 08 (oito) anos, comprovados através de certificado de conclusão com carga horária. Será considerado 01 curso, na modalidade de inscrição, com maior carga horária. A pontuação não é cumulativa.

6.2 Ocorrendo empate no nível de classificação, no caso de **TÉCNICO e PROFISSIONAL DE INICIAÇÃO ESPORTIVA**, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais). Para os candidatos que não estão ao amparo citado anteriormente, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

TÉCNICO DESPORTIVO

a) Candidato com maior pontuação no critério “Avaliação Técnica/Curricular”, persistindo o empate, passa-se ao item b;

b) Candidato com maior pontuação no critério “Títulos”, persistindo o empate, passa-se ao item c;

c) Candidato com maior pontuação no critério “Nível de participação”, persistindo o empate, passa-

se ao item d;

d) Candidato com maior pontuação no critério “Formação Profissional”, persistindo o empate, passa-se ao item e;

e) Sorteio.

PROFISSIONAIS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

a) Candidato com maior pontuação no critério “Cursos de Capacitação na área/modalidade”, persistindo o empate, passa-se ao item b;

b) Candidato com maior pontuação no critério “Formação Profissional”, persistindo o empate, passa-se ao item c;

c) Candidato com maior pontuação no critério “Experiência na área/modalidade”, persistindo o empate, passa-se ao item d;

d) Sorteio

6.3 Para efeitos de seleção o **ATLETA** deverá ter participado da competição indicada no mínimo no ano anterior ao pleito.

6.4 Para efeitos de seleção o **PARATLETA** deverá ter idade mínima de 15 anos e ter participado da competição indicada no mínimo no ano anterior ao pleito.

6.5 Ocorrendo empate no nível de classificação, no caso de **ATLETA E PARATLETA**, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) O candidato com maior título no nível; persistindo o empate, passa-se ao item b;

b) Avaliação da Comissão Técnica da Modalidade; persistindo o empate, passa-se ao item c;

c) Será efetuado sorteio, na presença da Comissão Técnica da Modalidade.

6.6 Após análise e pontuação dos requerentes, todos serão classificados do maior pontuador ao menor, de acordo com a categoria e modalidade pretendida e o valor será definido conforme os Critérios de Avaliação 2023.

6.6.1 Todos os requerentes serão classificados pela pontuação obtida, e chamados de acordo com a disponibilidade de vagas na modalidade escolhida.

6.6.2 Os candidatos classificados, em todas as categorias, mas não beneficiados pelo Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, permanecerão na classificação como suplentes, podendo ser chamados a qualquer tempo, quando houver disponibilidade de vagas na categoria e modalidade requerida.

6.7 O quantitativo de vagas e seleção de modalidades respeita o Princípio da Discricionariedade, e assim sendo, a presente Portaria e seu processo de classificação seguirão o número de vagas distribuídas nas modalidades previstas no Quadro de Vagas.

6.8 A relação final de contemplados com o Bolsa Desportiva e Paradesportiva Municipal da presente Portaria, será divulgada no Diário Oficial do Município, conforme cronograma estabelecido. O candidato tem a obrigatoriedade e responsabilidade de acompanhar o processo eximindo a SESPORTE de qualquer responsabilidade de notificação pessoal.

6.9 O mês de referência da UPM (Unidade Padrão Municipal), conforme estabelecido pelo §3º, Art. 5º da Lei nº 9.062 de 14 de Dezembro de 2021, será Novembro/2022 e o valor será R\$359,02, de acordo com a Tabela de Referência de UPM, fixado pela Secretaria da Fazenda.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O beneficiado, deverá prestar contas através de relatório final (Modelo oficial da SESPORTE) , conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 7º da Lei nº 9.062 de 14 de Dezembro de 2021. A não apresentação do referido relatório poderá acarretar na perda do benefício do Programa Bolsa Desportiva ou Paradesportiva Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As bolsas concedidas terão duração no período em que compreender o exercício de 2023. A bolsa não tem efeito retroativo e não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme Lei nº 9.062 de 14 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 45.001 de 18 de Dezembro de 2021.

8.2. Caberá à Comissão de Avaliação do Bolsa Desportiva e Paradesportiva a análise de intercorrência sobre qualquer beneficiário, podendo por decisão da mesma rescindir o benefício concedido e, quando devido determinar a devolução dos recursos recebidos no ano vigente, mediante inadimplemento de qualquer termo da Lei nº 9.062, de 14 de Dezembro de 2021 e do Decreto nº45.001 de 18 de Dezembro de 2021, constituindo motivo para rescisão a ocorrência de pelo menos uma das seguintes hipóteses atribuíveis ao contemplado, assegurado sempre a ampla defesa e o contraditório:

- a) forem transferidos para representação de outro Município, Estado ou País sem anuência da Secretaria de Esportes do Município de Joinville;
- b) deixarem de participar das atividades regularmente, caracterizando abandono;
- c) não cumprirem o calendário, cronograma de atividades estabelecidos e as obrigações da prestação de contas por meio de relatórios mensais;
- d) sofrerem punição disciplinar aplicada por qualquer órgão de Justiça Desportiva da respectiva modalidade, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- e) agir com conduta que venha a denegrir a imagem da Secretaria de Esportes de Joinville ou do seu corpo técnico;
- f) deixarem de cumprir quaisquer condições estabelecidas nesta Portaria e na Lei nº 9.062, de 14 de Dezembro de 2021.

8.3 Os locais e horários de treinamento serão determinados pela SESPORTE.

8.4 A concessão dos benefícios do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva Municipal é individual, eventual, temporária e perdurará pelo prazo estabelecido na Lei 9.062, de 14 de Dezembro de 2021, e não gera vínculo empregatício ou de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.

8.5 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, ouvindo, quando for o caso, a Equipe Técnica da Secretaria de Esportes de Joinville. Todas as decisões da Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva são soberanas e deverão constar em Ata oficial de reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Antunes Rodrigues, Secretário (a)**, em 07/04/2023, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016505907** e o código CRC **45C6CFE9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 082/2023/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Thayna Luisa Rosa**, matrícula **55.844**, os servidores:

Ana Paula Baldansi Moreira, matrícula **47.975**, indicação dos servidores da área;

Silvana Conceição Wostehoff, matrícula **44.179**, indicação dos servidores da área;

Lucia Helena Schmidt Cardoso Guizzardi, matrícula **50.591**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Sergio Mathies Júnior, matrícula **45.512**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 06/04/2023, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016500362** e o código CRC **D6EFE253**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA - SDE.GAB/SDE.NAD Nº 028/2023

O Secretário de Desenvolvimento e Inovação, Sr. Fernando Bade, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 49.187, de 20 de julho de 2022, documento SEI 0013639853, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 291/12022**, firmada entre o Município de Joinville e a empresa **Vanderli Alexandre e Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 10.872.210/0001-23**, cujo objeto é a **aquisição de móveis**:

- Marisa Fock - Matrícula nº 42.330 - Efetivo
- Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47.335 - Efetivo
- Luiz Carlos Moreira da Maia - Matrícula nº 54.600 - Efetivo
- Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 291/12022**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para

pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato;

XII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos e/ou Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XIII - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

XIV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

XV - Registrar o estágio da despesa “Em liquidação”, cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento “Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação”;

XVI - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XVII- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

XVIII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18.132 - Efetivo

- Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Moreira da Maia, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 06/04/2023, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481088** e o código CRC **0AED4DBF**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA N.º 17/2023/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar o servidor João Henrique Becker, matrícula n.º 50.981 da Função Gratificada de 40%, na Secretaria da Fazenda, a partir de 11/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016385204** e o código CRC **D6C38678**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 083/2023/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a composição da comissão de realização da **Primeira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Yeline Garcia Berrey**, matrícula **56.376**, os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula **47.308**, indicação dos servidores da área;

Emanuella Souto Arrosi, matrícula **47.914**, indicação dos servidores da área;

Luciane Freitas Veiga, matrícula **51.448**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Josiane Andreata Sudatti, matrícula **48.159**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2 - Revogar a Portaria 206/2022/NGP-GAB, de 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 06/04/2023, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016502837** e o código CRC **ABE20496**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 288/2023 - SED.GAB

Nomeia comissão de verificação das condições de oferta da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Tia Marisa LTDA / CEI Turminha Legal, localizado à rua Quinze de Novembro, 6867, Bairro Vila Nova, Joinville/SC.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais, atendendo ao que está disposto no parágrafo 2º, do art. 72, da Lei nº 5.629/2006, e ao que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Educação em Sessão Plenária realizada no dia 28 de março de 2023;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear comissão de verificação das condições de oferta da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Tia Marisa LTDA / CEI Turminha Legal, localizado à rua Quinze de Novembro, 6867, Bairro Vila Nova, Joinville/SC.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

I - Solange de Souza Seger - Matrícula 21.598;

II - Carolina Lemke Moreira - Matrícula 27.299;

III - Sandra Oliveira de Cordova - Matrícula 23.327;

IV - Taciana Machado dos Santos Duarte - Matrícula 45.083.

Art. 3º - Aos membros da Comissão compete emitir relatório das condições de oferta da Educação Infantil na supracitada unidade escolar, considerando os preceitos estabelecidos no inciso II, do art. 209 da Constituição Federal, inciso II do art. 7º da Lei nº 9.394/96, e os termos da Resolução nº 645/2017/C.M.E. de 13 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de abril de 2023.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520311** e o código CRC **B1D28710**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 164/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 329/2023** da empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda**, cujo objeto refere-se à **aquisição de materiais para confecção de peças pré moldadas, e também para a manutenção de vias públicas pelas subprefeituras**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 370/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983;

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42.663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - matrícula nº 41.511 e

Laís Lessenko - matrícula nº45.386

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 03/03/2023, às 09:11, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016067216** e o
código CRC **32F87D6B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 680/2023

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 442/2023, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para servidores.

I - Anderson de Pinho, matrícula 47.569

II - Juliana da Silva Barreiros dos Passos, matrícula 54.704

III - Luiz Fernando Medeiros Oliveira, matrícula 50.330

IV - Mariane Maria Braz, matrícula 45.727

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520061** e o código CRC **154D8A19**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 084/2023/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a composição da comissão de realização da **Primeira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Lorena Albertino de Menezes Assunção**, matrícula **55.892**, os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula **47.308**, indicação dos servidores da área;

Emanuella Souto Arrosi, matrícula **47.914**, indicação dos servidores da área;

Luciane Freitas Veiga, matrícula **51.448**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Josiane Andreata Sudatti, matrícula **48.159**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016512891** e o código CRC **F82F3DF8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 287/2023 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 0016095622/2023/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Educação e Instituto Esperança.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 0016095622/2023/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Educação e Instituto Esperança, cujo o objeto é o auxílio financeiro que custeará parcialmente as despesas de custeio da ENTIDADE, visando garantir a manutenção do funcionamento e atendimento aos alunos, por meio da prestação de serviços na área educacional de currículo complementar (contraturno), para educação de tempo integral.

Fiscal Requisitante:

Elizabeth Fischer Telles de Proença – Titular

Denise Maria Rengel – Suplente

Fiscal Técnico:

Josiani Souza - Titular

Juliana da Silva Alano - Suplente

Fiscal Administrativo:

Karen Regina de Castro Sabbanelli Kohls - Titular

Gabriela Longo Pereira Gujava - Suplente

Art. 2º - Compete à comissão acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração quanto às atribuições e responsabilidades nele estabelecidas:

I – Será responsável pela avaliação, acompanhamento e fiscalização, inclusive in loco, da execução dos serviços prestados, objetivando atender às necessidades dos alunos, ao interesse público, e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.;

II – Registrar por meio de Relatório as ocorrências e orientações dadas à ENTIDADE;

III – Mediante Relatório de Visita Técnica e Fiscalização *in loco*, que será verificado se a ENTIDADE mantém condições físicas e de quadro de pessoal para o atendimento na área de Educação Fundamental (contraturno), e o alcance do objeto deste Termo de Colaboração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de abril de 2023.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016517249** e o código CRC **B6558AAC**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA N.º 16/2023/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Fernão Oliveira Picanco, matrícula n.º 38486 para a Função Gratificada de 40%, na Secretaria da Fazenda, a partir de 11/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016384300** e o código CRC **6AD2BCFF**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria n° 244/2023/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria n° 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 39/2023** - empresa **CUSTÓDIO REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 05.842.540/0001-36, referente a **contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças, na forma da Pregão Eletrônico n° 626/2022**, ficando assim constituída:

Unidade de Pavimentação:

Titular : Luciane Herbst Valim – Matrícula n° 24.242

Suplente: Michele Reali Tomás – Matrícula n° 21.471

Unidade de Obras (Oficina)

Titular: Marcionei Roecker - Matrícula nº 24343

Suplente: Mauro Célio Maurício - Matrícula nº 22161

Unidade de Drenagem

Titular: Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula nº 47.845

Suplente: Cassiano Garcia da Silva – Matrícula nº 14.392

Unidade de Obras:

Titular: Adécio Carlos Vieira - Matrícula nº 19.321

Suplente: Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana - Matrícula nº 38.374

Unidade da Limpeza Urbana:

Titular: Marília Gasperin dos Santos - Matrícula nº 56.676

Suplente: Magali Sueli Larsen - Matrícula nº 17.808

Unidade de Iluminação Pública:

Titular: Thiago Soares Molina - Matrícula nº 46.382

Suplente: Bruno Myagushicu - Matrícula nº 57.014

Unidade da Rodoviária:

Titular: Murilo Grun - Matrícula nº 45.314

Suplente: Juca Jaraceski - Matrícula nº 54.999

Unidade de Transportes

Titular: Arnaldo Linhares - Matrícula nº 25.697

Suplente: Lara Mina Victalvino - Matrícula nº 56.216

Unidade de Banco de Projetos

Titular: Claudia Marina Pereira - Matrícula nº 42.014

Suplente: Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332

Gabinete do Secretário

Titular: Vilma Zunino - Matrícula nº 44.383

Suplente: Fabiano Lopes de Souza - Matrícula nº 56.537

Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras:

Titular: Luiza Lacerda Lins - Matrícula nº 18.249

Suplentes: Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titular: Alexandre Eleutério, Matrícula nº 42.663.

Suplentes:

Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - matrícula nº 41.511

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente

prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2023, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016475529** e o código CRC **BA843828**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 52/2023

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 518/2023** (SEI 0016407113), firmado entre o Município de

Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Magnus Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura**

Fiscais:

Caio Luciano Berndt - Matrícula nº 43.727 - Titular;

Lilian Marina Milani - Matrícula 51.386 - Titular;

Mauri Jorge de Freitas Junior - Matrícula 57.253 - Titular;

Samir Alexandre Rocha - Matrícula 39.511 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 518/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Caio Luciano Berndt - Matrícula nº 43.727 - Titular;

Lilian Marina Milani - Matrícula 51.386 - Titular;

Mauri Jorge de Freitas Junior - Matrícula 54.220 - Titular;

Samir Alexandre Rocha - Matrícula 39.511 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016509181** e o código CRC **02479D60**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 134/2023

Prorroga prazo da Sindicância Administrativa nº 01/2023.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e art. 29 do Decreto Municipal nº 17.493, de 02 de março de 2011,

Resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 01/2023**, por mais 60 (sessenta) dias, conforme requisitado e justificado pela Comissão, em 30 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2023.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016524975** e o código CRC **5703506E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 09, de 10 de abril de 2023.

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 40.295 de 04 de janeiro de 2021 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda;

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesa**, cujo objetivo refere-se às despesas administrativas provenientes dos processos de Contadoria - Nota de Empenho e Contadoria - Liquidação de Despesa da Secretaria de Governo, ficando assim constituída:

Fiscais:

Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula 23.848;

Vanessa Cristina Leal Miranda, matrícula 33.722;

Adriana Caroliny Silvy, matrícula 36.448;

Barbara Daiany Warsch Teston, matrícula 36.459;

Larissa Izabel Peters Funk da Silva, matrícula 37.727;

Beatriz Passos de Mira, matrícula 36.448.

Suplentes:

Regiane Cristina Klug Patrício, matrícula 25.158;

Elizangela Mary Dal Posso, matrícula 37.161;

Elias Fernando Bammesberger, matrícula 43.718.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 01, de 03 de janeiro de 2023.

Gilberto de Souza Leal Junior

Secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520818** e o código CRC **45102C37**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 286/2023 - SED.GAB**

Joinville, 06 de abril de 2023.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a professora Francoyse Hugem Mendes, matrícula nº 23.107, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, a partir de 10 de abril de 2023.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 06/04/2023, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016502876** e o código CRC **E63DE583**.

EXTRATO SEI Nº 0016389506/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de março de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **011/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **RX Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01**, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Carlos Cesar Rigolino Junior, Cláudio Luciano Rigolino, Everson José Foltran Rigolino Júnior, Jefferson Benedito Rigolino, Ruth Isabel Rigolino e Tayse Cristina Rigolino Martinez, que versa sobre a **prestação de serviço de locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 004/2020**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do

Departamento de Trânsito de Joinville nº **948/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3344.0.339000 - Fonte 612 - Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 0016302381 - DETRANS.UNT e nº 0016364405 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016389506** e o código CRC **D5E13092**.

EXTRATO SEI Nº 0016470254/2023 - SAP.CVN

Joinville, 04 de abril de 2023.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 0016444590/2023/PMJ.

Participes: Município de Joinville, através da Secretaria de Gestão de Pessoas, e, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Objeto: O desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO (Superior/Médio) em Unidades/Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, para desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório, na forma das diretrizes curriculares do MEC, proporcionando-lhes aprendizagem social, profissional e cultural, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte do MUNICIPIO/SECRETARIA.

Data de assinatura: Joinville, 04 de abril de 2023.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Signatários: Cinthia Friedrich, pelo Município/Secretaria, e, Maick da Silveira Viana, pela Instituição de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/04/2023, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016470254** e o código CRC **B76DAD51**.

EXTRATO SEI Nº 0016478229/2023 - SAP.CVN

Joinville, 05 de abril de 2023.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão

Espécie: Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 011/2022/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Educação.

Objeto: Este Termo tem por finalidade a rescisão unilateral do Termo de Colaboração nº 011/2022/PMJ firmado entre as partes em 25/01/2022, e que teve como objeto a conjugação de esforços para a manutenção do CEI e a continuidade do atendimento especializado na área da educação infantil, para dar garantia ao acesso a Educação a todas as crianças que necessitam de vagas no Município de Joinville.

Data de assinatura: Joinville, 05/04/2023.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Diego Caelgari Feldhaus, pelo Município/Secretaria.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/04/2023, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/04/2023, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016478229** e o código CRC **3DB6794D**.

EXTRATO SEI Nº 0016422200/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **399/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leonardo Martiny, que versa sobre a **aquisição de materiais esportivos necessários para as atividades paradesportivas do Projeto Giro Paradesportivo - na forma do Pregão Eletrônico nº 850/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do **Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente** nº: **858/2023** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.339000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda; **860/2023** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016299533 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016422200** e o código CRC **4186839B**.

EXTRATO SEI Nº 0016517774/2023 - SAP.CVN

Joinville, 10 de abril de 2023.

Município de Joinville

Extrato de Acordo de Cooperação

Espécie: Acordo de Cooperação nº 0016158153/2023/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, e, Vetor Brasil.

Objeto: A cooperação e conjugação de esforços entre as partes visando a implementação do Programa +Líderes, que tem o objetivo de desenvolver habilidades de Lideranças Públicas relacionadas à gestão pública. A parceria observa as disposições legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, os compromissos recíprocos previstos no presente instrumento e o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do presente Acordo, na forma de Anexo I.

Data de assinatura: Joinville, 13 de março de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação na Imprensa Oficial.

Signatários: Cínthia Friedrich, pelo Município/Secretaria, e, Marco Antonio Siqueira Camargo, pela Vetor Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/04/2023, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016517774** e o código CRC **5323A6D6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **446/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **DE PAULI COM REPRESENTACAO IMP EXP LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 03.951.140/0001-33**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 758/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482693** e o código CRC **7A9783E4**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **439/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Genial Produtos para Limpeza Ltda.** - inscrita no **CNPJ nº 04.415.316/0002-86**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em **05/04/2023**, no

valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482180** e o código CRC **A0AF62E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016482829/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **449/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada De Pauli Com Representação Imp Exp Ltda - inscrita no **CNPJ n° 03.951.140/0001-33**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 758/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$2.460,30 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482829** e o código CRC **49246861**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016483163/2023 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **452/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 24.399.184/0001-72**, que versa sobre a aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016483163** e o código CRC **C6F87A14**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016482355/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **442/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - inscrita no **CNPJ nº 52.202.744/0001-92**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 436/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 10.191,60 (dez mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482355** e o código CRC **EA6E0A1C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016483044/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **451/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- inscrita no **CNPJ n° 11.463.608/0001-79**, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 324/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016483044** e o código CRC **50B4FEF2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016482314/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **441/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 28.199.997/0001-70**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 607/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 1.004,40



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482314** e o código CRC **63B27D73**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016470878/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **373/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada C.F. Lazzarin Indústria e Comércio de Adesivos Ltda - inscrita no **CNPJ nº 07.372.258/0001-68**, que versa sobre a aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 851/2022**, assinada em **04/04/2023**, no valor de R\$ 2.694,60 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016470878** e o código CRC **398C71B3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016470862/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 374/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - inscrita no CNPJ nº 14.474.219/0001-37, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em **04/04/2023**, no valor de R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016470862** e o código CRC **57E0E1C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016424371/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **461/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Agaserv Comércio e Assistência Técnica Eireli - inscrita no CNPJ nº 77.853.083/0003-58**, que versa sobre a **aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 676/2022**, assinada em **31/03/2023**, no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016424371** e o código CRC **CD47DB50**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016374055/2023 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **451/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Cinecon Distribuidora LTDA - inscrita no CNPJ n° 18.199.200/0001-80**, que versa sobre a **aquisição de itens para manutenção de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e suas unidades - na forma do Pregão Eletrônico n° 682/2022**, assinada em **31/03/2023**, no valor de R\$ 2.920,52 (dois mil novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016374055** e o código CRC **88934055**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016482225/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **440/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no CNPJ n° 03.812.429/0001-71**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José e Aquisição de insumos clínicos e hospitalares para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico n° 583/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482225** e o código CRC **1F072377**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016482966/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **450/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 01.470.743/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482966** e o código CRC **9E4B8D99**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016424790/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **462/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Supramil Comercial Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 11.262.969/0001-57**, que versa sobre a Aquisição de vacinas de raiva para a **Unidade de Bem Estar e Proteção Animal** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 199/2022**,

assinada em **31/03/2023**, no valor de R\$ 35.712,00 (trinta e cinco mil setecentos e doze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016424790** e o código CRC **93C8A31F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016364796/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **449/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Rei dos Reis Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda - inscrita no CNPJ nº 13.729.372/0001-03**, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2022**, assinada em **31/03/2023**, no valor de R\$ 1.989,00 (um mil novecentos e oitenta e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016364796** e o código CRC **F62E5F8B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016406726/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **408/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 28.345.933/0001-30**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José**. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 363/2021**, assinada em **xxxx**, no valor de R\$ 5.451,31 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016406726** e o código CRC **F73DE2E8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016482771/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **448/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Brasil Med Care Importação, Exportação, Comercio e Distribuição Ltda** - inscrita no **CNPJ n° 17.152.616/0001-80**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 758/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$ 1.013,87 (um mil treze reais e oitenta e sete centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482771** e o código CRC **7C0957AA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016440695/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **418/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 06.915.456/0001-68**, que versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 011/2023**, assinada em 04/04/2023, no valor de R\$ 57.707,50 (cinquenta e sete mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016440695** e o código CRC **317C1FC7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016431506/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **48/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação/ Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Daniela Tenfen Distribuidora Ltda - inscrita no CNPJ n° 26.290.918/0001-06**, que versa sobre a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção conforme relação, para reforma, ampliação e/ou nova construção, para atendimento de famílias cadastradas na Secretaria de Habitação - na forma do Pregão Eletrônico n° 546/2022**, assinada em **30/03/2023**, no valor de R\$ 1.461,90 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016431506** e o código CRC **C42AA8FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016483342/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **458/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada C.F. Lazzarin Indústria e Comércio de Adesivos Ltda - inscrita no CNPJ n° **07.372.258/0001-68**, que versa sobre a Aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do **Pregão Eletrônico n° 851/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016483342** e o código CRC **68B68514**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016476335/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **459/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº 3.800.317/0001-09, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016476335** e o código CRC **C23165A3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016482721/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **447/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada AABA Comercio de Equipamentos Médicos EIRELI - inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 758/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482721** e o código CRC **38F42FF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016479810/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **455/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - inscrita no **CNPJ n° 14.474.219/0001-37**, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 806/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016479810** e o código CRC **9A642617**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016481235/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **425/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 12.600.168/0001-17**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José- na forma do **Pregão Eletrônico n° 424/2022**, assinada em 04/04/2023, no valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481235** e o código CRC **FC5FD20E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016483268/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **453/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 01.470.743/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 520/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 4.539,60 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016483268** e o código CRC **39C3B3C7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016482543/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **443/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 38.714.672/0001-31**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte

Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 758/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482543** e o código CRC **D553C464**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016426434/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **463/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **G Plásticos Comércio Varejista e Atacadista de Plásticos Ltda - inscrita no CNPJ nº 16.914.559/0001-67**, que versa sobre a **aquisição de organizadores - na forma do Pregão Eletrônico nº 658/2022**, assinada em **31/03/2023**, no valor de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016426434** e o código CRC **BD892138**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016481339/2023 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **427/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SANIMED IND E COM DE PROD HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 24.537.945/0001-05**, que versa sobre a **Aquisição de EPIs - Luvas de uso médico Hospitalar** utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 215/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481339** e o código CRC **3DDA7CF6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016444821/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **464/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Eireli** - inscrita no **CNPJ nº 81.767.667/0001-16**, que versa sobre a **aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 500/2022**, assinada em **03/04/2023**, no valor de R\$ 117.726,74 (cento e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016444821** e o código CRC **A3EA56E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016481412/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **428/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 11.145.401/0001-56**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 363/2021**, assinada em **05/05/2023**, no valor de R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481412** e o código CRC **48C67727**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016442550/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **006/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **J & F Representação e Comércio de Alimentos Eireli** - inscrita no **CNPJ nº 30.642.622/0001-84**,

que versa sobre a **aquisição de Carne Bovina, de Frango e Fígado para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 287/2022**, assinada em **03/04/2023**, no valor de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016442550** e o código CRC **F70BE695**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016481453/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **429/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 09.046.469/0001-36**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 384/2021**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$ 2.365,20 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481453** e o código CRC **F63D39E0**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016349291/2023 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **448/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ n° 07.199.886/0001-93**, que versa sobre a **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico n° 525/2022**, assinada em **03/04/2023**, no valor de R\$ 1.269,00 (um mil duzentos e sessenta e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016349291** e o código CRC **9EDC17F5**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016481528/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **430/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA - inscrita no CNPJ n° 42.930.201/0001-38**, que versa sobre a **Aquisição de EPIs - luvas de uso médico hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 599/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$ 6.434,01 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481528** e o código CRC **6BE16681**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016481566/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **431/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 9.032.826/0001-14**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 384/2021**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481566** e o código CRC **3BDD6691**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016481623/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **432/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ n° 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem, utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e nas unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 407/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 126,75 (cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481623** e o código CRC **06D7801E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016481689/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **433/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA- inscrita no **CNPJ nº 28.655.764/0001-34**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para exames de endoscopia e colonoscopia para o Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 231/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481689** e o código CRC **912FFED8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016481795/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

434/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 03.800.317/0001-09**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 4.799,40 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481795** e o código CRC **F254DBC3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016481856/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **435/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 24.399.184/0001-72**, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em 04/05/2023, no valor de R\$ 62.614,05 (sessenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481856** e o código CRC **C376BAF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016481883/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **436/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - inscrita no CNPJ n° 04.415.316/0002-86, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 424/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481883** e o código CRC **C829942F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016481929/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **437/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ n° 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 324/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016481929** e o código CRC **18507292**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016482017/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **438/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DE PAULI COM REPRESENTACAO IMP EXP LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.951.140/0001-33**, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em **05/04/2023**, no valor de R\$20.670,00 (vinte mil seiscientos e setenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016482017** e o código CRC **E040BFD7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016483357/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

454/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** - inscrita no **CNPJ nº 08.311.856/0001-90**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores)** utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 520/2022**, assinada em 05/04/2023, no valor de R\$2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016483357** e o código CRC **C27D192D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016425006/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **499/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e **Marisa Nehls Seefeld - inscrita no CPF nº 569.697.839-87**, neste ato representada pela Sra. Marisa Nehls Seefeld, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar - na forma da Chamada Pública nº 800/2022**, assinado em **31/03/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 38.420,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016425006** e o código CRC **AD7DD27E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016438825/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **511/2023**, celebrado entre o **Secretaria de Habitação/Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Aline Cristina Antes Me - inscrita no CNPJ nº 23.200.059/0001-29**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Aline Cristina Antes, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **ontratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município - na forma do Pregão Eletrônico nº 648/2022**, assinado em **03/04/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016438825** e o código CRC **05A1DFAE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016425792/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **498/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e **Roseli Maria da Silva Merkle - inscrita no CPF n° 214.107.528-95**, neste ato representada pela Sra. Roseli Maria da Silva Merkle, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar - na forma da Chamada Pública n° 800/2022**, assinado em **31/03/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 38.420,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016425792** e o código CRC **049B62F5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016445881/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **517/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Joelson Medeiros Bitencourt - inscrita no CNPJ n° 07.975.958/0001-47**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de portões automatizados e portas**

automatizadas, com o fornecimento de materiais e peças - na forma do Pregão Eletrônico nº 239/2022, assinado em 03/04/2023, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.029,50 (três mil vinte e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016445881** e o código CRC **0886C6E3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016441851/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 478/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville - inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05**, cujo conselho de administração é formado pelos Srs. Agnaldo Lopes de Jesus, Edimar Tolomeotti, João Célio Antunes Correa, Erci Freitag, Leandro da Costa Ribeiro, Neudimar Gasparetto, Laércio Ribeiro, Irineu José Borges, Heitor Briski, Mario Roberto Angioletti, Leandro Tolomeotti, Auri Muller, Geraldo Alves dos Santos, neste ato representada pelos Srs. Agnaldo Lopes de Jesus e João Célio Antunes Correia, que versa sobre a **prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 710/2022**, assinado em 03/04/2023, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 227.505,60 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016441851** e o código CRC **76826AA2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016429357/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **528/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli - inscrita no CNPJ nº 23.047.140/0001-10**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Alessandra Frasson Della Gustina, neste ato representada pela Sra. Alessandra Frasson Della Gustina, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 674/2022**, assinado em **05/04/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 69.252,53 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016429357** e o código CRC **A33E2597**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016420071/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **508/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **PR Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ n° 33.488.848/0001-60**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Paola Yuri Morikawa Rodrigues, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 489/2021**, assinado em **31/03/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 15.971,67 (quinze mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016420071** e o código CRC **41715392**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016441006/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **524/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Unidade Regional de Obras Centro-**

Norte, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Vanderli Alexandre e Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 10.872.210/0001-23**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Vanderli Alexandre e pela Sra. Vânia Aparecida Goz, neste ato representada pelo Sr. Vanderli Alexandre, que versa sobre a **contratação de empresa especializada nos serviços de marcenaria, com fornecimento de materiais, peças e acessórios - na forma do Pregão Eletrônico nº 665/2022**, assinado em **03/04/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 7.225,60 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016441006** e o código CRC **12A476A3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016420322/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **507/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **PR Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.488.848/0001-60**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Paola Yuri Morikawa Rodrigues, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 489/2021**, assinado em **31/03/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.815,40 (um mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016420322** e o código CRC **D9E4171B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016426715/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **481/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Robson Carlos Santos, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência nº 536/2021**, assinado em **31/03/2023**, com a vigência de 32 (trinta e dois) meses, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016426715** e o código CRC **23E3B93F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016424330/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **480/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba - COOPERBAM - inscrita no CNPJ n° 15.385.713/0001-98**, cujo conselho de administração é formado pelos Srs. Célio Jaroczinski, Cleiton Marcelino, Jaime Melchiorretto, Rodrigo Fritzke, Fabiano Kempiski, Moacir Deretti, Narciso Cesar Girardi, Irandi Thomazelli, Avelino Besen, neste ato representada pelos Srs. Célio Jaroczinski e Rodrigo Fritzke, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar - na forma da Inexigibilidade de Licitação n° 087/2023**, assinado em **31/03/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016424330** e o código CRC **82191B68**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016446127/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **531/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Joelson Medeiros Bitencourt - inscrita no CNPJ**

nº 07.975.958/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de portões automatizados e portas automatizadas - na forma do Pregão Eletrônico nº 239/2022**, assinado em **03/04/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 55.006,00 (cinquenta e cinco mil seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016446127** e o código CRC **4C76D2A5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016426688/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **492/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **LE Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 572/2022**, assinado em **31/03/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016426688** e o código CRC **F821AFC2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016441424/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **503/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-Norte**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Mx Terraplenagem e Locações Ltda - inscrita no CNPJ nº 27.329.008/0001-52**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Paula Formaio Flores, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 710/2022**, assinado em **03/04/2023**, com a vigência com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016441424** e o código CRC **3DF0AADE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016442138/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **474/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Concreplan Artefatos de Concreto Ltda - inscrita no CNPJ n° 00.876.873/0001-62**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. João Renato Schwedler, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 639/2022**, assinado em **03/04/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.050.456,00 (dois milhões, cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016442138** e o código CRC **069F7C25**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016420520/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **473/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Obras**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Auto Peças Aslivia Ltda - inscrita no CNPJ n° 95.833.422/0001-54**, cujo quadro societário é formado

pelas Sras. Astrid Hochstein e Veronica Machado, neste ato representada pelo Sr. Rafael Machado, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos caminhões da Prefeitura Municipal de Joinville, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição - na forma do Pregão Eletrônico nº 672/2022**, assinado em **31/03/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016420520** e o código CRC **3AEEBA27**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016420691/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **491/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **LE Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luis Alves, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma Pregão Eletrônico nº 299/2022**, assinado em **31/12/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016420691** e o código CRC **CC4E6AB8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016429317/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **495/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira e a empresa **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Robson Carlos Santos, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência nº 536/2021**, assinado em **31/03/2023**, com a vigência 32 (trinta e dois) meses, no valor de R\$ 121.940,50 (cento e vinte e um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016429317** e o código CRC **FD6CBF8B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016470572/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **486/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Gervásio Marques Neto Eireli - inscrita no CNPJ nº 76.839.083/0001-79**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gervasio Marques Neto, neste ato representada pela Leticia Vieira, que versa sobre a **aquisição de condicionadores de ar, incluindo os serviços de instalação para as dependências das unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 403/2022**, assinado em **04/04/2023**, com a vigência a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 347.487,28 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016470572** e o código CRC **14D9BAF1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016421778/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **476/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **H7 Engenharia e Construtora Ltda - inscrita no CNPJ nº 36.570.792/0001-87**, cujo

quadro societário é formado pelo Sr. Jackson José Borges, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **prestação de serviço com Caminhão Basculante para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 712/2022**, assinado em **31/03/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 232.470,00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016421778** e o código CRC **49979B46**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016441659/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **477/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Oeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Hardt Transportes Ltda - inscrita no CNPJ nº 18.138.306/0001-74**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ildomar Hilario Hardt, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **prestação de serviço com Caminhão Basculante para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 712/2022**, assinado em **03/04/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 248.346,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016441659** e o código CRC **9A52B352**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0016499414/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade nº 004/2023 - Processo nº 006/2023 SEI 0016493938**, destinado à Contratação da empresa ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais responsável pela organização do evento do 1º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS da ABIPEM, que será realizado no dias 03 de maio de 2023, na cidade de Brasília - DF, para o fornecimento de 03 (três) inscrições para participação das servidoras Cleusa Mara do Amaral, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral e Cristiane Vansuita.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM

CNPJ: 29.184.280/0001-17

Quadro Societário: João Carlos Figueiredo - Presidente

Valor Total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

Registro no TCE/SC sob o código: 97B892F594E1B59AF09FD18B76F5A0ABB8265CF9

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2023, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016499414** e o código CRC **7F56BEAD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0016446457/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **032/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Direta Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 83.066.118/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ian do Amaral Pimenta e pela Sra. Melissa Ribeiro do Amaral, neste ato representado pelo Sr. Lairto José dos Santos, que versa sobre a **contratação de operadora de radiocomunicação incluindo aluguel, instalação e manutenção de equipamentos transceptores digitais, aparelhos para uso dos Agentes de Trânsito, na forma do Pregão Presencial nº 033/2017**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo, em caráter excepcional, de vigência de execução em 3 (três) meses, em alterando seus vencimentos para o dia 03/07/2023, ou até a conclusão de novo processo licitatório. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 0016216630 - SEPROT.UGM.AAD, Carta de Anuência documento SEI nº 0016250704 e Memorando nº 0016424583 - SEGOV.NAD. Parecer Jurídico nº 0016408592 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016446457** e o código CRC **43BE758C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0016446968/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **06/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Direta Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 83.066.118/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ian do Amaral Pimenta e pela Sra. Melissa Ribeiro do Amaral, neste ato representado pelo Sr. Lairto José dos Santos, que versa sobre a **contratação de operadora de radiocomunicação incluindo aluguel, instalação e manutenção de equipamentos transceptores digitais, aparelhos para uso dos Agentes de Trânsito, na forma do Pregão Presencial nº 033/2017..** O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência e de execução em 3 (três) meses, alterando seus vencimentos para o dia 03/07/2023, ou até a conclusão de novo processo licitatório. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 0016168956 - DETRANS.UNT, Carta de Anuência documento SEI nº 0016209299, Memorando nº 0016376760 - SAP.CVN e Memorando nº 0016385624 - SEGOV.NAD. Parecer Jurídico nº 0016407420 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016446968** e o código CRC **03A06D06**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016418871/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **447/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, representada pelos Srs. Ricardo Mafra e Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa **Centro de Informática e Automação do Estado de SC S/A**, inscrita no CNPJ nº 83.043.745/0001-65, cujo conselho de administração é formado pelos Srs. Sérgio Luiz Gargioni, Félix Fernando da Silva, Diego Silva de Oliveira, Igor Jacob Daniel, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, José da Silva

Junior, Sérgio André Maliceski, Luis Haroldo de Mattos, João Mário Martins e Nilson da Rosa, neste ato representado pelos Srs. Sérgio Andre Maliceski e Luis Haroldo de Mattos, que versa sobre a **contratação de serviço de fornecimento de solução de área de trabalho digital baseada na plataforma Google Workspace, na forma da Dispensa de Licitação nº 260/2021**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 30/04/2024. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 0015860763 - SAP.UNG, Anuência da Empresa através dos Ofícios nº 26/2023 (0015860637) e nº 560/2022 (0015870693), Memorandos nº 0016390945 e nº 0016392586 - SAP.UNG. Parecer Jurídico nº 0016408225 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016418871** e o código CRC **DDBFFC06**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016519612/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BRUNA BORGES EVARISTO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519612** e o código CRC **778855E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016519674/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MEL RODRIGUES MOEGEL** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519674** e o código CRC **E8157578**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016519891/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DARLENE ROHRICHT** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519891** e o código CRC **AA030E2E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016520028/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RUSLAN SCERBATIUC** no Processo Seletivo - **Edital 002-2022-SGP** no Cargo **0406 - Médico Plantonista Cirurgião Geral**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520028** e o código CRC **1A5F18F1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016521109/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JAQUELINE MALAQUIAS DA COSTA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016521109** e o código CRC **F82F5998**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016519224/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROSNEI ADRIANO GUIZONI** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519224** e o código CRC **33518F60**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016521747/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EMANUELY BARRO SFREDDO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016521747** e o código CRC **7CC2A1F3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016521941/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016521941** e o código CRC **D3692F88**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016522096/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA REITZ** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016522096** e o código CRC **E3649F0D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016522482/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **HILLARY CAROLINE GONCALVES DA CRUZ** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação**

Infantil, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016522482** e o código CRC **12F3F6C1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016522613/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GEANI MACHADO DALCIM** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016522613** e o código CRC **E13ECBD1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016522772/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EVELIN ALVES HIPOLITO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016522772** e o código CRC **631DBD5C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016522869/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JUCIELLY DE SOUSA ELIAS SILVA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016522869** e o código CRC **DECCF481**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016522953/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DANIELE BERNO ESCOBAR** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016522953** e o código CRC **53715713**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016523049/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **AMANDA VAZ DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016523049** e o código CRC **F0DAE98B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016523180/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANGELINE APARECIDA MENDES AFONSO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016523180** e o código CRC **B66DDAB4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016523294/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SANDRA DE OLIVEIRA DUTRA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016523294** e o código CRC **DC53E39C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016523447/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MELISSA APARECIDA DE SOUSA LEMOS** no

Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016523447** e o código CRC **5DE957FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016523737/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KAROLINE VIEIRA SOUZA KLABUNDE** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016523737** e o código CRC **59512D2D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016523810/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SARIANE RIBEIRO SILVA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016523810** e o código CRC **6EE11B67**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016523950/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TATIANE GISELE MARTIM** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016523950** e o código CRC **A1CD83BF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016523992/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FRANCIELI RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA LIMA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016523992** e o código CRC **7ED89B45**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016524256/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIANA CRISTINA KORMANN** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016524256** e o código CRC **79790192**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016524432/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ELIS REGINA SALES** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016524432** e o código CRC **DB6CF051**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016509011/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCICLEIA DA SILVA SERDEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016509011** e o código CRC **ADFDEC18**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016509492/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAULA FERNANDES DA SILVA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016509492** e o código CRC **E44E639B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016510524/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VANESSA BITTENCOURT RAMOS** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016510524** e o código CRC **0345C731**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016510761/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RENATA CAROLINE SEBASTIAO DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016510761** e o código CRC **4158246A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016510918/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MICHELE SCHROEDER DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016510918** e o código CRC **FF46E870**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016511066/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANA CLAUDIA RIBEIRO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016511066** e o código CRC **9DE4EFBA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016511250/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ARILDO ALBERTO PISKE** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016511250** e o código CRC **D313AB86**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016511394/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DANIELE GOEDERT** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016511394** e o código CRC **3DC16B31**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016511708/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIANA SCHENFERT PEDACK** no Concurso

Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016511708** e o código CRC **21437679**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016511877/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KAMILA PEREIRA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016511877** e o código CRC **4D20CF62**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016512016/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016512016** e o código CRC **86AA55C0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016511546/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PAULA GUEDES DE MELO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016511546** e o código CRC **C865598A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016512041/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THAYSA MARTINI** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016512041** e o código CRC **400B4B5C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016514103/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LEILA SIMONE DE SOUZA DE OLIVEIRA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016514103** e o código CRC **89E278C7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016512365/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016512365** e o código CRC **9FC43368**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016514668/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NILZA ELAINE DOS SANTOS VALENTINO TABORDA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0722 - Professor Bilíngue Libras**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016514668** e o código CRC **257869D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016514842/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LIDIA COSTA FERREIRA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0722 - Professor Bilíngue Libras**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016514842** e o código CRC **F4EE1ADA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016512422/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROBSON JEOVANE VIANA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016512422** e o código CRC **88907521**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016514997/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDREI GOMES THOMAZ** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0722 - Professor Bilingue Libras**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016514997** e o código CRC **F3B4EEE7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016515107/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAMILA MEIER PONNICK** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0722 - Professor Bilíngue Libras**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016515107** e o código CRC **9DF4AD18**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016512540/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KETHYN CARLA DA SILVEIRA DE SOUZA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016512540** e o código CRC **B21FEFCD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016512657/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GESSIANE NAIR DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016512657** e o código CRC **269C422A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016515384/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROSENILDA DE MORAES GODOY** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0722 - Professor Bilíngue Libras**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016515384** e o código CRC **ED57A196**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016513008/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CRISTIANE ROSANE DE OLIVEIRA GALVAN** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016513008** e o código CRC **C4F0AEB4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016515730/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRE LUIZ RICKES CROCHEMORE** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0722 - Professor Bilíngue Libras**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016515730** e o código CRC **F6F6E4B2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016513227/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDENILDE SANTOS ELIAS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016513227** e o código CRC **7BCAA615**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016515276/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLOS GRAHAMHILL MACIEL DE MOURA** no

Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0722 - Professor Bilingue Libras**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016515276** e o código CRC **9BA4BD92**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016513306/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUANA CRISTINA MELO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016513306** e o código CRC **A6917888**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016515827/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SANDRA PAULA PIRES SANTANA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016515827** e o código CRC **151D767B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016515547/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIELA MARCANTE** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0722 - Professor Bilíngue Libras**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016515547** e o código CRC **B31AC7FB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016513454/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FLAVIA MANOELA BORBA DE LIMA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016513454** e o código CRC **D6D81355**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016516005/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUANA SOARES LIMA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016516005** e o código CRC **593A6459**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016513513/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA MADALENA RAYOL TEIXEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016513513** e o código CRC **5D7C3D77**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016513645/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCELE CRISTINA DE SANTIAGO VIEIRA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016513645** e o código CRC **8E62BD49**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016516123/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALINE ESTELA MILCZEVSKY** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016516123** e o código CRC **BD084153**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016513781/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SUZY EVELYN VIEIRA DE ALMEIDA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0800 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016513781** e o código CRC **3C529A37**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016516233/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **IASMIN JORIE DE SOUZA TAVARES** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016516233** e o código CRC **A2325427**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016516450/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LETICIA MARIANE RITA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016516450** e o código CRC **FEA1DA8C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016516572/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DJEINY SOTOPIETRA DE SOUSA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016516572** e o código CRC **20796F8D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016516742/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THAIS SCHAFASCHEK** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016516742** e o código CRC **5F9E878C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016516408/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIELLA DOS SANTOS TAVARES** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016516408** e o código CRC **D4A65EF2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016513837/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA DOMINGOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016513837** e o código CRC **26A2B044**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016516813/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MONYQUE LARYSSE SOARES DA COSTA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016516813** e o código CRC **AA7AE182**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016516974/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ELIZANA ALVES RODRIGUES** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016516974** e o código CRC **471C2317**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016520151/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROBERTA BARELA PIMENTEL** no Processo

Seletivo - **Edital 002-2022-SGP** no Cargo **0389 - Médico Plantonista Anestesiologista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520151** e o código CRC **14017CC8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016520304/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOANA AVILA CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2022-SGP** no Cargo **0389 - Médico Plantonista Anestesiologista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520304** e o código CRC **09B49712**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016520338/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THAYS RAFAELA MAGALHAES BRITO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520338** e o código CRC **ACB3947F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016517391/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE WILKER FARIAS DE MELO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016517391** e o código CRC **94CDC776**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016520506/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIA EDUARDA RIPOLL DA SILVA SPEZZIA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520506** e o código CRC **3C73F87F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016517553/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TATIANA STACHAK** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016517553** e o código CRC **1D7DCC89**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016520616/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SÉRGIO JUNGLES JÚNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 002-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520616** e o código CRC **F42705AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016517763/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLA CRISTINA FERNANDES** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016517763** e o código CRC **AA1938F0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016517840/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIANA CAVALLARI GRITTEN NASCIMENTO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0805 - Professor Educação Infantil e Ens Fund Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016517840** e o código CRC **8E6E5BF2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016520745/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANA FLAVIA DOS SANTOS DE BRITO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520745** e o código CRC **B4BFE2DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016518041/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TAYSSA NAYRA CORREIA DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016518041** e o código CRC **CC45BA72**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016520887/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIELA ULLMANN DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

informado na inscrição do Concurso Público indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520887** e o código CRC **D301D383**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016518106/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIA SOCORRO RAMOS DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0805 - Professor Educação Infantil e Ens Fund Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016518106** e o código CRC **84D228D7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016518286/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PAMELA MENDES FERNANDES** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016518286** e o código CRC **009C4867**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016518410/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JHOLLYPER CRISTIANO SOUZA FARIAS** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria n° 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 12:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016518410** e o código CRC **38533FC8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016518571/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALINE CAMPOS** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016518571** e o código CRC **60AD5323**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016518616/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIANA SERPA DE LIMA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para

enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016518616** e o código CRC **C3A268F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016518689/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALESSANDRA DA SILVA SEGATTA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016518689** e o código CRC **31CB4540**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016518829/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROSANE MARI DOS REIS** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016518829** e o código CRC **E4B8C80E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016518835/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NICOLY BALDEWICZ** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016518835** e o código CRC **E23D151E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016519027/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BRUNA DA SILVA FERREIRA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519027** e o código CRC **319E7987**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016519037/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KRALLISA FREITAS DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519037** e o código CRC **2AA03D05**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016519201/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DEFFINE LUANA BORGES** no Concurso Público

- **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519201** e o código CRC **F6D7B803**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016519290/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MAIRA BEATRIZ ROCHA PASSAMANI** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519290** e o código CRC **E2F99CA6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016519417/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIELE BARBOSA ALVES** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519417** e o código CRC **D83256AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016519450/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GRASIELE APARECIDA BORGES** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519450** e o código CRC **9DE48C08**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016521240/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THAMIRES MERIS MEDEIROS** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016521240** e o código CRC **88165753**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016521490/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MAYARA CARVALHO DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016521490** e o código CRC **455A9672**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0016492352/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/23

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/23** destinado a **AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1	
Descrição: Classificação de Produto (Material)	
Descrição Complementar: Código: 18295 - CAIXA COM TAMPA, POLICARBONATO, PROTEÇÃO UV, IP 65, TAMANHO APROXIMADO 500 X 400 X 200 MM	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 9.308,1300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	05/04/2023 16:27:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado

Item: 2	
Descrição: Classificação de Produto (Material)	
Descrição Complementar: Código: 25183 - CAIXA, POLIESTIRENO, COM TAMPA EM POLICARBONATO, PROTEÇÃO UV, IP 65, TAMANHO APROXIMADO 500 X 400 X 200 MM	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 20.478,4700	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: K3 MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19.879,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2023 08:22:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K3 MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.418.635/0001-50, Melhor lance: R\$ 19.879,0000



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/04/2023, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/04/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2023, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/04/2023, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016492352** e o código CRC **9451AC16**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0016492502/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/23 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/23 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUENCIA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 16006 - INVERSOR DE FREQUÊNCIA, 2,2KW, 3CV, 380V, 60HZ, 5,5A	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 5.916,0167	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: TAG ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.714,9800 e a quantidade de 6 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2023 08:17:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.000.174/0001-64, Melhor lance: R\$ 5.714,9800

Item: 2	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 26694 - INVERSOR DE FREQUÊNCIA, 7,5KW, 10,0 CV, 380 V, 60HZ, 17 A	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 10.325,6800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: TAG ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.768,3300 e a quantidade de 6 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2023 08:17:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.000.174/0001-64, Melhor lance: R\$ 6.768,3300

Item: 3	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 27334 - INVERSOR DE FREQUENCIA, 4KW, 5,0 CV, 380 V, 50/60HZ, 9,4 A	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 7.925,7730	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: TAG ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.981,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2023 08:17:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.000.174/0001-64, Melhor lance: R\$ 5.981,0000

Item: 4	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 28404 - INVERSOR DE FREQUÊNCIA, 37KW, 50 CV, 380 V, 50/60HZ, 70,5 A	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 24.241,1700	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: TAG ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25.849,2300 , com valor negociado a R\$ 24.241,1700 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2023	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.000.174/0001-64,

Adjudicado	08:17:28	Melhor lance: R\$ 25.849,2300, Valor Negociado: R\$ 24.241,1700
Item: 5		
Descrição: Classificação de produto (material)		
Descrição Complementar: Código: 29936 - INVERSOR DE FREQUENCIA, 250 KW, 335 CV, 380 V, 50/60HZ, 400 A		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: UNIDADE	
Valor Estimado: R\$ 102.182,8400	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: TAG ENGENHARIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89.096,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2023 08:17:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.000.174/0001-64, Melhor lance: R\$ 89.096,0000



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/04/2023, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/04/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2023, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/04/2023, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016492502** e o código CRC **F4B3C807**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0016491811/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/23 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/23 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TALHAS ELÉTRICAS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 30044 - TALHA ELÉTRICA, CAPACIDADE 5T - Sem Carrinho - 6M	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 20.079,0600	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: HOVAM DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21.100,0000 , com valor negociado a R\$ 20.079,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2023 08:34:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOVAM DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.540.109/0001-11, Melhor lance: R\$ 21.100,0000, Valor Negociado: R\$ 20.079,0000

Item: 2	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 30044 - TALHA ELÉTRICA, CAPACIDADE 5T - Com Carrinho Elétrico de Translado - 9M	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 37.915,3800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: HOVAM DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33.500,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
	06/04/2023	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOVAM DO

Adjudicado	06/04/2023 08:34:23	BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.540.109/0001-11, Melhor lance: R\$ 33.500,0000
------------	------------------------	---

Item: 3

Descrição: Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Código: 30044 - TALHA ELÉTRICA, CAPACIDADE 5T - Com Carrinho Elétrico de Translado - 15M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 48.600,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: HOVAM DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47.850,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2023 08:34:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOVAM DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.540.109/0001-11, Melhor lance: R\$ 47.850,0000



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/04/2023, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/04/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2023, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/04/2023, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016491811** e o código CRC **1B0DE08F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0016492191/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/23

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/23** destinado a **LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA TRACIONADA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1		
Descrição: Cormercialização - Automóvel / Caminhão / Utilitário		
Descrição Complementar: Código: 27802 - LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA TRACIONADA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 1.600 KG		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE	
Valor Estimado: R\$ 151.246,6700	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SHIFT EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 174.740,0000 , com valor negociado a R\$ 151.246,6700 .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2023 08:29:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SHIFT EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.469.589/0001-68, Melhor lance: R\$ 174.740,0000, Valor Negociado: R\$ 151.246,6700



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/04/2023, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/04/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2023, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/04/2023, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016492191** e o código CRC **C573E717**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0016486562/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 873/2022** destinada à **contratação de empresa para execução de obras de Urbanização do Acesso a Vigorelli**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Roveda e Teixeira Serviços de Engenharia Ltda**, com o valor global de R\$ 712.458,15.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/04/2023, às 07:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016486562** e o código CRC **8FA5240E**.

COMUNICADO SEI Nº 0016414853/2023 - SES.UOM.AMN

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 180/2022/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e diagnóstico, laboratoriais, de fisioterapia e locomoção, audiológicos e otorrinolaringológicos, oftalmológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 118/2019**, considerando o disposto no inciso II item 4 - **4. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, PEÇA E ACESSÓRIO E OUTROS** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
ITENS DO ORÇAMENTO				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	CEPHEID
				VALOR UNIT.
GENEXPERT	CEPHEID		MANUTENÇÃO CORRETIVA	R\$ 23.424,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **04 (quatro) dias**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à R. Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia de Souza Zattar, Gerente**, em 10/04/2023, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016414853** e o código CRC **C729B70E**.

DECISÃO SEI Nº 0016469239/2023 - SES.UAP.NAT

Requerimento Administrativo n. 049/2023/NAT

Solicitante: L. H. G.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0016469229) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária L. H. C., assistida pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento de fórmula de aminoácidos sem traços de soja em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 08/04/2023, às 23:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016469239** e o código CRC **0A1605F3**.

DECISÃO SEI Nº 0016507749/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 08 de abril de 2023.

Requerimento Administrativo n. 082/2023/NAT

Solicitante: G. M.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0016507747), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III e IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário G. M., assistido pelo Atendimento NAT-Jus que objetivava o

fornecimento de eltrombopague olamina em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 08/04/2023, às 22:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016507749** e o código CRC **B82C9D50**.

DECISÃO SEI Nº 0016507753/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 08 de abril de 2023.

Requerimento Administrativo n. 097/2023/NAT

Solicitante: J. M. R. F.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0016507751), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III e IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. M. R. F., assistido pelo Hospital Municipal São José que objetiva o fornecimento de rituximabe e venetoclax em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 08/04/2023, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016507753** e o código CRC **90F87CC1**.

DECISÃO SEI Nº 0016507740/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 08 de abril de 2023.

Requerimento Administrativo n. 007/2023/NAT

Solicitante: H. C.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0016507739), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III e IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário H. C., assistido pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento de procedimento elastografia hepática em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 08/04/2023, às 22:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016507740** e o código CRC **97E287AE**.

DECISÃO SEI Nº 0016507728/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 08 de abril de 2023.

Requerimento Administrativo n. 093/2023/NAT

Solicitante: S. Y. O.

Órgão/Unidade de origem: NAIPE

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0016507725), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário S. Y. O., assistido pelo Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial (NAIPE), que objetivava o fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 08/04/2023, às 21:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016507728** e o código CRC **ED4F5AA7**.

ERRATA SEI Nº 0016462904/2023 - SAMA.UAT

Joinville, 04 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 35/2023 - SAMA.UAT** nos seguintes termos:

Revogam-se as condicionantes:

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

2. Realizar a manutenção/limpeza REGULAR dos sistemas de emissões atmosféricas.
3. Apresentar análise de emissões atmosféricas dos sistemas, com laudo conclusivo, em atendimento a CONAMA 382/2006. Periodicidade: na renovação da licença.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 10/04/2023, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016462904** e o código CRC **C4722200**.

ERRATA SEI Nº 0016492065/2023 - SAMA.NAD

Joinville, 06 de abril de 2023.

ERRATA À PORTARIA Nº 021/2023

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Meio Ambiente torna público para conhecimento dos interessados, que na PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NAD 021/2023, de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2184, de 30 de março de 2023, promoveu a seguinte alteração:

Onde se lê:

(...)

Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 321/2023 com empresa Osmar da Cunha O Empresário.

(...)

Leia-se:

(...)

Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 232/2023 com empresa Localiza Veículos Especiais S.A..

(...)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 06/04/2023, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016492065** e o código CRC **B89050F4**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0016487313/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 05 de abril de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0016485256 - SES.GAB/SES.DAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Saúde, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 22.0.069559-9, instaurado em face da empresa **Instituto Priscila Zanette (CNPJ nº 12.439.273/0001-16)**, através da Portaria nº 077/2022 - SAP.GAB (0012762860), para apuração de eventual irregularidade na prestação dos serviços decorrentes do Termo de Contrato nº 167/2016, no que tange ao descumprimento das obrigações assumidas, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0015569493 - SES.GAB/SES.DAF, pela aplicação de multa contratual no valor total de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais). Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016487313** e o código CRC **5E77EF4F**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0016503597/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 06 de abril de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0016502641 - SES.GAB/SES.DAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Saúde, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 22.0.231694-3, instaurado em face da empresa **Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clínicas Médicas Ltda (CNPJ nº 28.645.633/0001-76)**, através da Portaria nº 147/2022 - SAP.GAB (0013828932), para apuração de eventual descumprimento do Termo de Credenciamento nº 047/2021, oriundo do Edital de Credenciamento nº 452/2020, no que tange a suposta cobrança indevida de usuário do SUS, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0015568614 - SES.GAB/SES.DAF, pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 525,78 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016503597** e o código CRC **80F44850**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0016486107/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 05 de abril de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0016479006 - SAS.GAB/SAS.UAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Assistência Social em 05/04/2023 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 21.0.231090-0**, instaurado em face da empresa **Cagere Casa Assistencial Ltda (CNPJ nº 19.354.317/0001-54)**, pela Portaria nº 083/2022 - SAP.GAB (0012787283), com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente ao serviço de contratação de 04 (quatro) vagas de acolhimento institucional prestado após o término do prazo de execução dos Termos de Contrato nº 200/2021 e 201/2021. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0013475823), Parecer Jurídico (0015745731) e em todos os documentos comprobatórios, a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento da dívida no valor de R\$ 34.166,67 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016486107** e o código CRC **66C482E1**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0016486293/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 05 de abril de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0016478948 - SAS.GAB/SAS.UAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Assistência Social em 05/04/2023 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 19.0.191876-6**, instaurado em face da empresa **Casa de Repouso JM Ltda (CNPJ nº 81.599.896/0001-79)**, pela Portaria nº 13/2020 - SAP.GAB (5474318), com o objetivo de apurar eventual existência de dívida pela continuidade do acolhimento a 05 idosos após o término da vigência do Termo de Contrato nº 209/2019. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo e Complementar (9533521 e 0016376725) e Parecer Jurídico (0015738358) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento da dívida no valor de R\$ 4.813,67 (quatro mil, oitocentos e treze reais e sessenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016486293** e o código CRC **3C039C38**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0016485518/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 05 de abril de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0016440525 - SES.GAB/SES.DAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria da Saúde, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 21.0.235103-8**, instaurado em face da empresa **Cliremed Clínica de Reabilitação S/S Ltda (CNPJ nº 04.269.396/0001-28)**, através da Portaria nº 367/2021, para apuração de eventual descumprimento dos Termos de Credenciamento nº 107/2020 e 115/2021, oriundos do Edital nº 226/2020, no que tange ao faturamento de sessões de fisioterapia não realizadas, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0015612302 - SES.GAB/SES.DAF, pela aplicação das seguintes penalidades: "*I - Multa contratual no valor de R\$ 11.532,88 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos); II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. E, além das penalidades, recomendamos a restituição de valores ao Município de Joinville no importe de R\$ 290,64 (duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até a data do pagamento*". Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016485518** e o código CRC **9F9ED1BE**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 3/2023 - SAMA.UAT.AEE

A presente licença é válida até 03/04/2027 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **Celesc Distribuição S.A**

CNPJ: **08.336.783/0001-90**

Endereço do requerente: **Itamarati, 160, Blocos A1, B1 e B2 - Itacorubi, Florianópolis/SC**

Atividade: **Linhas e redes de transmissão de energia elétrica**

Código CONSEMA: **34.12.00**

Endereço do empreendimento: **Ruas Hans Dieter Schmidt e Dona Francisca - Zona Industrial Norte, Joinville/SC**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheira Florestal Ana Maria Mello Peixoto - CREA/SC 060685-6, ART nº 8306989-3

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SEI nº 0014180227 e 0016438082 e refere-se à viabilidade ambiental de operação de uma LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, com tensão de 138 kV, denominada Joinville Perini - Seccionamento (Joinville Norte - Compartilhada), implantada na Zona Industrial Norte do município de Joinville. Possui origem na estrutura nº 18 da LT 138kV Joinville Norte – Joinville Compartilhada, de propriedade da Celesc Distribuição, endereço: Rua Hans Dieter Schmidt, s/n - Distrito Industrial, e término junto à futura a subestação SE 138 kV Joinville VI Perini localizada no Condomínio Industrial Perini Business Park, endereço: Rua Dona Francisca, s/n - Zona Industrial, Joinville – SC, totalizando a extensão de 1.331 metros, composta com 10 estruturas de concreto, nos modelos ADCE, ADC2E e SDCE.

3.1 – DO MONITORAMENTO

Apresentar, anualmente, relatório resumo com os resultados das inspeções realizadas acompanhado de registro fotográfico com as não conformidades identificadas e as ações e medidas adotadas para as adequações, bem como os cortes e poda de vegetação na faixa de servidão, melhorias e manutenções - comprovando a execução de todas ações previstas no Anexo 5 da Instrução Normativa Nº 45 do IMA (Programa de Gestão Ambiental e da Faixa de Servidão),

acompanhado de Vínculo de Responsabilidade Técnica.

3.2 – OUTRAS CONDIÇÕES

O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 10/04/2023, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016440286** e o código CRC **512EF570**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE

PROCESSO.**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI N° 5/2023 - SAMA.UAT.AEE**

A presente licença é válida até 05/04/2024 totalizando 12 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) n° 495, de 16/01/2018 - Art.2°, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4°. da LC n° 418/2014 e art. 9° da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal n° 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual n° 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. n° 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **Celesc Distribuição S.A**

CNPJ: **08.336.783/0001-90**

Endereço do requerente: **Rua Itamarati, n° 160, Blocos A1, B1 e B2 - Itacorubi, Florianópolis/SC**

Atividades - CONSEMA:

34.12.00 – Linhas e redes de transmissão de energia elétrica

Endereço: Ruas dos Suíços, Orlando Gurske, das Purpuratas e Sebastião Jonck - Vila Nova, Joinville/SC

34.15.00 - Subestação de transmissão de energia elétrica

Endereço: Rua dos Suíços, n° 4.280 - Vila Nova, Joinville/SC

Inscrição Imobiliária: 09.23.35.93.0013

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e/ou relatórios, bem como a execução destes, cabe aos técnicos abaixo listados:

- Engenheiro Agrônomo Wilfredo Brillinger - CREA/SC n° 015518-7, ART n° 8116728-2
- Engenheiro Civil Alisson Humbert's Martins - CREA/SC n° 065977-0, ART n° 8116702-9
- Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho e Geógrafa Débora Cristina Martinkoski - CREA/SC n° 8096139-2, ART n° 8116691-7, 8116689-5
- Engenheiro Civil Felippi Constante Alves - CREA/SC n° 164821-8, ART n° 8116704-5
- Bióloga Flávia Santos Sant'anna Quint, CRBio n° 063452/03-D, ART n° 2021/24996
- Engenheiro Sanitarista e Ambiental Gerson Luiz Bernardino da Silva, CREA/SC n° 026813-0, ART n° 8116700-2
- Biólogo Leandro Correa, CRBio n° 058461/03-D, ART n° 2021/24998

- Geólogo Lucas Puerari - CREA/SC n° 104855-5, ART n° 8116707-0
- Engenheiro Sanitarista e Ambiental Maycon Hamann, CREA/SC n° 086881-2, ART n° 8116710-0
- Engenheira Agrônoma Rafaela Fontanella Sander - CREA/SC n° 087168-1, ART n° 8116714-2
- Bióloga Raimunda Nonata de Oliveira Sousa, CRBio n° 104166/03-D, ART n° 2021/25001
- Engenheiro Civil Rodrigo de Carvalho Brillinger - CREA/SC n° 078900-1, ART n° 8116726-6
- Engenheira Ambiental Thaise Santin Sirena - CREA/SC n° 129648-9, ART n° 8116721-5
- Engenheiro Eletricista Felipe Martins D Aquino - CREA/SC n° 111269-9, ART n° 8527442-2
- Técnico em Agrimensura Theo Machado Brazero - CRT n° 03855526966, TRT n° 2202102504

Ressalta-se que o responsável técnico por documentação anotada dentro do sistema CREA, assume a responsabilidade por eventuais danos que o empreendimento causar a terceiros, no que tange aos aspectos técnicos dos estudos por ele realizado, dentro do disposto no artigo 186 da [Lei Federal nº 10.406/02](#). E ainda, informa-se que constitui crime contra a administração ambiental, segundo a [Lei Federal nº 9.605/98, art. 69-A](#), elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, incorrendo o responsável pelo estudo, laudo ou relatório, as penalidades previstas naquela lei.

Os dados, informações e conclusões apresentadas nos documentos aqui analisados são de responsabilidade de seus respectivos autores.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental Prévia, concedida com base nos Pareceres Técnicos SEI n° 0014325057 e 0016460930, declara a viabilidade locacional de implantação de uma **linha de transmissão de energia elétrica** de 138 kV de tensão (V), contendo uma extensão de aproximadamente 2,40 km, com origem na Linha de Distribuição Joinville Rede Básica – Tigre localizada na rua Sebastião Joncke, passando pelas ruas das Purpuratas, Orlando Gurske e dos Suíços e uma **subestação de energia elétrica** - onde termina a linha de transmissão descrita no imóvel localizado na Rua dos Suíços, n° 4.280, contemplando uma área útil (AU(3)) de 2,6 ha, ambas localizadas no bairro Vila Nova.

3.1 – A presente Licença Ambiental Prévia - LAP não autoriza qualquer intervenção na área, sendo possível somente após a liberação da Licença Ambiental de Instalação - LAI.

3.2 – Para emissão da Licença Ambiental de Instalação - LAI, faz-se necessário apresentar os documentos conforme Instruções Normativas em vigor na data do protocolo da solicitação, referente à todas atividades - linha de transmissão e subestação, bem como todos os Programas Ambientais propostos no Estudo Ambiental Simplificado.

3.3 – A concepção de projetos de instalação deverá respeitar as leis ambientais vigentes, especialmente áreas protegidas.

3.4 – Caso esta Secretaria julgue necessário, outros projetos e/ou complementações poderão ser solicitadas no decorrer da análise do licenciamento ambiental.

3.5 – Deverá requerer Alvará de Terraplanagem para execução das obras necessárias para a implantação da subestação de energia elétrica, se for o caso.

3.6 – Em relação a Autorização de Corte de Árvores Isoladas - CAI (a ser emitida em conjunto com a LAI):

3.6.1 Apresentar comprovante de doação de mudas de espécies nativas para a Prefeitura Municipal, no total de 438 (quatrocentos e trinta e oito) mudas. Considerar que inserido nesse valor está a necessidade de doação de mudas de espécies ameaçadas de extinção. A orientação sobre como proceder com a doação de mudas e as espécies a serem doadas ocorrerá em ofício específico.

3.6.2 Apresentar anuência dos proprietários referente ao corte de árvores em seu imóvel. Plotar em mapa de situação todos os imóveis e suas respectivas anuências sobre a intervenção;

3.6.3 Apresentar autorização do setor responsável no órgão municipal do meio ambiente em atendimento ao Art. 108 da Lei Complementar n.º 29/96.

3.6.4 Autorização de Corte de Árvores Isoladas - CAI deverá ser emitida via plataforma SINAFLOR.

3.7 – Apresentar Licença de Operação da "Linha de Distribuição Joinville Rede Básica – Tigre" (origem desta linha de transmissão) quando do requerimento da Licença Ambiental de Instalação - LAI.

3.8 – Deverá ser requerida a Licença Ambiental de Instalação - LAI antes de findar o prazo de validade desta Licença Ambiental Prévia - LAP.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 10/04/2023, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/04/2023, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016479903** e o código CRC **DD41E809**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0016486608/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 586/2022** destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023. Após análise dos documentos, resta **deferido o credenciamento** das instituições **Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda., Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda., CEI Brincar e Aprender Ltda., Centro de Educação Infantil Pimpolinhos Ltda. e Centro de Educação Infantil Fadinha Ltda.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 24/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2023, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016486608** e o código CRC **1D8A875F**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 21/03/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 22.0.243735-0

RECLAMANTE: TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO MULTA POR ATRASO NO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**

RELATOR: OSNI SIDNEI MUNHOZ

ACÓRDÃO Nº 036/2023

**EMENTA: ALTERAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO. MULTA DE FISCALIZAÇÃO
EMITIDA FULCRO NO INCISO I, DO § 3º DO ART. 39 DA LCM 155/2003. PEDIDO DE
ALTERAÇÃO REALIZADO DENTRO DO PRAZO LEGAL – INTELIGÊNCIA DO ART.
10, DO DM Nº 11.969/2004 – INEXISTÊNCIA DE MULTA POR ATRASO NA BAIXA DE
CMC NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 28 E 29 DO DM Nº
11.969/2004. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNANIMIDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Primeira Câmara de julgamento da JURAT, por unanimidade de votos, em CONHECER DA RECLAMAÇÃO e no mérito, também por unanimidade, por DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator, cancelando-se a Multa de Fiscalização emitida em 24/06/2022.

Participaram deste julgamento os membros: Osni Sidnei Munhoz (Relator), Miqueas Libório de Jesus, Priscila Zanguelini Gesser e Cristiano de Oliveira Schappo, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schulz.

Maico Bettoni

Osni Sidnei Munhoz

Presidente das Câmaras de Julgamento

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Osni Sidnei Munhoz**, Usuário Externo, em 31/03/2023, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 10/04/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016416749** e o código CRC **F1F01A3B**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA : 21/03/2023

PRESIDÊNCIA : MAICO BETTONI

PROCESSO Nº : 23.0.015501-4/2023/JURAT

RECLAMANTE : SILVINA VIEIRA DA SILVA

ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU – SEI Nº 22.0.262217-3/2022

RELATOR : CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

ACÓRDÃO : 34/2023

EMENTA: IPTU. ISENÇÃO. EXERCÍCIO DE 2023. NÃO ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE. DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO VÁLIDA DO CONTRIBUINTE. ATO FISCAL INEXISTENTE. NULIDADE DA DECISÃO. RETORNO DOS AUTOS À AUTORIDADE PARA OPORTUNIZAR A CONTRIBUINTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E PROFERIR NOVA DECISÃO. AUSÊNCIA DE CONTENCIOSO. EXTINÇÃO DO PTAC SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. APLICAÇÃO DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DA JURAT. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de reclamação interposta por **SILVINA VIEIRA DA SILVA**.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por unanimidade, conhecer da reclamação e, no mérito, por igual votação,

julgar procedente a reclamação da contribuinte, nos termos do voto do relator, com a devolução dos autos à Autoridade Administrativa para fins de reanálise do pedido de isenção formulado pela contribuinte.

Participaram da Sessão de Julgamento os julgadores Cristiano de Oliveira Schappo (relator), Miqueas Libório de Jesus, Osni Sidnei Munhoz e Priscila Zanghelini Gesser, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schultz.

MAICO BETTONI

Presidente das Câmaras de Julgamento

CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Oliveira Schappo, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 10/04/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016416056** e o código CRC **A51F0825**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

PRIMEIRA CÂMARA

SESSÃO DO DIA	:	21/03/2023
PRESIDÊNCIA	:	MAICO BETTONI
PROCESSO Nº	:	22.0.097273-8
RECLAMANTE	:	JBCRED SA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ASSUNTO	:	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27/2022
RELATORA	:	PRISCILA ZANGHELINI GESSER
ACÓRDÃO	:	35/2023

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27/2022. NÃO ATENDIMENTO À INTIMAÇÃO FISCAL Nº 171/2021. INSISTÊNCIA DO FISCO PARA A OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES QUE LHE SÃO ASSEGURADAS POR LEI NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 197 DO CTN E ARTIGO 8º DA LM Nº 1.715/1979. INTIMAÇÃO FISCAL QUE MESMO REITERADA, FOI IGNORADA PELA RECLAMANTE. APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PARA CADA INTIMAÇÃO NÃO ATENDIDA. LEGALIDADE. INFUNDADA ALEGAÇÃO DE FALTA DE MOTIVAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27/2022 EM FACE DE SUPOSTO ATENDIMENTO À INTIMAÇÃO. ATENDIMENTO NÃO DEMONSTRADO. *BIS IN IDEM* NÃO CONFIGURADO. MULTA CONFISCATÓRIA NÃO CARACTERIZADA. ARTIGO 39, § 10, IV, DA LCM Nº 155/2003 QUE ENCONTRA-SE VIGENTE, É VÁLIDO E EFICAZ. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27/2022. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Primeira Câmara de julgamentos da JURAT, por UNANIMIDADE de votos, **CONHECER DA RECLAMAÇÃO** e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto da relatora, mantendo-se incólume o Auto de Infração nº 27/2022.

O julgador Cristiano de Oliveira Schappo acompanhou o voto da relatora, porém, deixou assente seu entendimento, no sentido de que esta Casa pode adentar no *quantum* da multa, quando esta se caracterizar confiscatória, deixando claro que tal situação não se configura no presente caso.

Participaram deste julgamento os membros: Priscila Zanghelini Gesser (Relatora), Miqueas Libório de Jesus, Cristiano de Oliveira Schappo e Osni Sidnei Munhoz, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schulz.

Aprovado em: 21 de março de 2023.

assinatura eletrônica

Priscila Zanghelini Gesser
Relatora

assinatura eletrônica

Maico Bettoni
Presidente das Câmaras



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Zanghelini Gesser, Servidor(a) Público(a)**, em 21/03/2023, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 10/04/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016291780** e o código CRC **7D4A237D**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU

SESSÃO DO DIA: 21/03/2023

PRESIDENCIA: MIQUEAS LIBÓRIO DE JESUS (EM EXERCÍCIO)

PROCESSOS Nº: 22.0.266.197-7

RECLAMANTE: SOUTH CHEMICALS PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO SIMPLES NACIONAL 2022 - Processo relacionado SEI 22.0.226303-3

RELATORA: CRISTIANE STOLLE

ACÓRDÃO N. 38/2023

EMENTA: SIMPLES NACIONAL ANO-CALENDÁRIO: 2022. TERMO DE INDEFERIMENTO DO SIMPLES NACIONAL. EXISTÊNCIA DE DÉBITO SOB DISCUSSÃO NO ÂMBITO JUDICIAL SEM EXIGIBILIDADE SUSPensa. SITUAÇÃO QUE NÃO COMPROMETE A ANÁLISE DE MÉRITO. NÃO APLICAÇÃO DO ARTIGO 9º DO DECRETO 11.880/2004. CONHECIMENTO. A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO É REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SIMPLES NACIONAL. EMPRESA POSSUI DÉBITO CUJA EXIGIBILIDADE NÃO ESTAVA SUSPensa (ART. 17, INCISO V, LCM 123/2006). MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO DA OPÇÃO DO SIMPLES NACIONAL. DESPROVIMENTO. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Tributários – JURAT, por maioria, **CONHECER** a Reclamação, vencida a relatora que entendeu pelo não conhecimento, prevalecendo o entendimento do voto divergente do julgador Evanildo da Silva Lins que aduziu que a discussão do débito não afasta o conhecimento na esfera administrativa, porque no processo judicial não se discute as causas impeditivas de adesão

do Simples Nacional(3X1). No mérito, por unanimidade, a demanda não comportou provimento, tendo em vista que a entidade não comprovou o requisito disposto art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 123/2006 para manutenção do sistema do Simples Nacional, nos termos do voto da relatora.

Participaram do julgamento os membros: Cristiane Stolle (relatora), Evanildo da Silva Lins Junior, Guilherme Ramos da Cunha, Rosilaine Bokorni. Como defensora da Fazenda Pública, a Dr^a. Francieli Cristini Schultz. Sessão presidida pelo Sr. Miqueas Liborio de Jesus.

Acórdão aprovado na sessão do dia 21 de março de 2023.

Miqueas Libório de Jesus

Cristiane Stolle

Presidente

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Stolle, Servidor(a) Público(a)**, em 22/03/2023, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miqueas Liborio de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016311065** e o código CRC **0D5F0E3E**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SEGUNDA CÂMARA SESSÃO DO DIA: 21/03/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 1874/2020

RECLAMANTE: SANDRA MEURER

**ASSUNTO: SEI 20.0.006225-8 - IMPUGNAÇÃO À PEDIDO DE ALTERAÇÃO
CADASTRAL - IPTU**

RELATORA: ROSILAINE BOKORNI

ACÓRDÃO: 39/2023

EMENTA: IPTU. PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DO IPTU PAGO NOS ANOS DE 2012 A 2018 NA INSCRIÇÃO IMOBILIARIA nº 12.01.22.41.1626.0001 COM A INSCRIÇÃO nº 12.01.22.41.1626.0002. REQUERIMENTO ATENDIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA. SITUAÇÃO QUE COMPROMETE ANÁLISE DE MERITO. ART. 9º DO DECRETO 11.880/2004. AUSÊNCIA DE CONTENCIOSO. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Segunda Câmara de Julgamentos da JURAT, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER DA RECLAMAÇÃO** nos termos do voto da Relatora.

O julgador Guilherme Ramos da Cunha acompanhou o voto da relatora, com acréscimo da necessidade de ser respeitado o artigo 16, parágrafo 2º da LCM 389/2013. Acompanhado pelos julgadores Evanildo Silva Lins Junior e Cristiane Stolle.

Participaram deste julgamento os membros: Rosilaine Bokorni (Relatora), Evanildo Silva Lins Junior, Cristiane Stolle e Guilherme Ramos da Cunha, sob a Presidência de Miqueas Liborio de Jesus. Atuou como defensora da Fazenda Pública a Procuradora do Município Dra. Franciele Cristine Schulz.

Aprovado em: 21 de março de 2023.

Miqueas Liborio de Jesus

Rosilaine Bokorni

Presidente em Exercício

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Rosilaine Bokorni, Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2023, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miqueas Liborio de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016418428** e o código CRC **DE660AF8**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 21/03/2023

PRESIDENCIA: MIQUEAS LIBÓRIO DE JESUS

PROCESSO SEI 22.0.050830-6

RECLAMANTE: ADELVO GRABNER

ASSUNTO: ISENÇÃO DE ITBI

RELATOR: GUILHERME RAMOS DA CUNHA

ACÓRDÃO: 37/2023

ITBI. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POR ADJUDICAÇÃO. NÃO APLICAÇÃO DE ISENÇÃO DESTINADA À AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO. PEDIDO DE ISENÇÃO POR RENDA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** à reclamação, nos termos do voto do relator.

Participaram deste julgamento os membros: Cristiane Stolle, Evanildo Silva Lins Junior, Rosilaine Bokorni e Guilherme Ramos da Cunha. Atuou como defensora da Fazenda Pública: Francieli Cristini Schultz. Presidiu a sessão: Miqueas Libório de Jesus.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 21 de março de 2023

Miqueas Libório de Jesus

Guilherme Ramos da Cunha

Presidente das Câmaras de Julgamento

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ramos da Cunha**, **Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miqueas Liborio de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016417156** e o código CRC **EA5641E2**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 21/03/2023.

PRESIDÊNCIA *ad hoc*: MIQUÉAS LIBÓRIO DE JESUS.

PROCESSO Nº: 2020/2021.

RECLAMANTE: FANUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: INDEFERIMENTO PEDIDO DE REVISÃO DO IPTU/2021 (SEI 21.0.002846-9).

RELATOR: EVANILDO S. LINS JUNIOR.

ACÓRDÃO: 040/2023.

EMENTA: RECLAMAÇÃO. PEDIDO DE REVISÃO DO IPTU/2021. ALÍQUOTA DE 1,25%. INDEFERIMENTO EM VIRTUDE DA EFETIVA UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NO §5º, DO ART. 17, DA LCM Nº 389/13 – EXERCÍCIOS 2018, 2019 E 2020. AFASTADA PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE. NO MÉRITO, IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA REDUZIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 FACE O APROVEITAMENTO PELOS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE À EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. CONHECIDO. DESPROVIDO. UNANIMIDADE.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os julgadores da Segunda Câmara da Junta de Recursos Tributários – JURAT, por maioria (3x2) **CONHECER** da Reclamação, nos termos do voto divergente do julgador Guilherme Ramos da Cunha, que buscou prezar

pela observância do Princípio da Formalidade Moderada do processo administrativo e no direito de petição do contribuinte, que foi acompanhado pela julgadora Rosilaine Bokorni e pelo voto-minerva do presidente. No mérito, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** à reclamação nos termos do voto do relator. Também participaram da sessão os julgadores Guilherme da Cunha, Cristiane Stolle e Rosilaine Bokorni. Como representante da Defensoria da Fazenda Pública, a Dr^a. Francieli Cristini Schultz. Sessão presidida pelo Sr. Maico Bettoni.

Acórdão aprovado na sessão do dia 21 de março de 2022.

Miquéas Libório de Jesus

Evanildo S. Lins Junior

Presidente em exercício da Segunda Câmara

Relator

de Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Evanildo Silva Lins Junior, Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miqueas Liborio de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016419383** e o código CRC **4E2974C7**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 21/03/2023.

PRESIDÊNCIA: Miquéas Libório de Jesus.

PROCESSO Nº: 2132/2021.

RECLAMANTE: Arplus Representação e Comércio Ltda.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82/2021.

RELATOR: EVANILDO S. LINS JUNIOR.

ACÓRDÃO: 041/2023.

EMENTA: RECLAMAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. INTIMAÇÃO DIA 02/09/21. PROTOCOLO DA RECLAMAÇÃO EM 05/10/21. INTEMPESTIVIDADE. FULCRO NO ART. 2º, DA LM Nº 4.857/03, C/C O ART. 210, DO CTN. NÃO CONHECIDO. UNANIMIDADE.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os julgadores da Segunda Câmara da Junta de Recursos Tributários – JURAT, por unanimidade **N Ã O CONHECER** da Reclamação, nos termos do voto do relator. Também participaram da sessão os julgadores Guilherme da Cunha, Cristiane Stolle e Rosilaine Bokorni. Como representante da Defensoria da Fazenda Pública, a Drª. Francieli Cristini Schultz. Sessão presidida pelo Sr. Maico Bettoni.

Acórdão aprovado na sessão do dia 21 de março de 2022.

Miquéas Libório de Jesus

Evanildo S. Lins Junior

Presidente em exercício da Segunda Câmara

Relator

de Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Evanildo Silva Lins Junior, Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miqueas Liborio de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016419441** e o código CRC **B3771199**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 14/03/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 22.0.338717-8 (PTAC 1914/2020)

RECORRENTE: ADVISER SUL AUDITORES INDEPENDENTES

RECORRIDO: PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTOS

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO QUANTO À NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS Nº 35/2020, DECISÃO DE OFÍCIO Nº 03/2020 E AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 12 e 13/2020.

RECORRENTE: PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTOS

ASSUNTO: REMESSA DE OFÍCIO SUSPENSÃO DA DECISÃO DE OFÍCIO N Nº 03/2020 E AUTO DE INFRAÇÃO N. 13/2020.

RELATORA: CRISTIANE STOLLE

ACORDÃO: 42/2023

1. ISSQN FIXO. REVISÃO DE ENQUADRAMENTO. PRELIMINAR DE MANUTENÇÃO NO REGIME DO ISS FIXO ATÉ DECISÃO FINAL. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE SUSPENSÃO DO DESENQUADRAMENTO. SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ATÉ A DECISÃO FINAL DA JURAT NO TOCANTE A NOT. FISCAL 35/2020. APLICAÇÃO DO ART. 2º DA LM Nº 4.857/2003 C/C ART. 151, III, DO CTN.

2. PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO FISCAL POR ESGOTAMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O ENCERRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PRAZO LEGAL NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA CONCLUSÃO DA FISCALIZAÇÃO OU DE PREJUÍZO AO CONTRIBUINTE. EXCESSO CAUSADO POR PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE. NÃO ACOLHIMENTO.

3. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. CONCESSÃO PELO FISCO DE PRAZO DE 3 DIAS PARA O CONTRIBUINTE PRESTAR INFORMAÇÕES E APRESENTAR DOCUMENTOS QUE JÁ ERAM OBJETO DE INTIMAÇÃO FISCAL ANTERIOR QUE NÃO FOI ATENDIDA PELO

CONTRIBUINTE E CUJO PRAZO ERA DE 40 DIAS. PRAZO SUFICIENTE AO ATENDIMENTO À INTIMAÇÃO FISCAL. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. NÃO ACOLHIMENTO.

4. INCONSTITUCIONALIDADE DA LM N° 398/2013 FRENTE AO DL N° 406/68 E AO TEMA 918 DO STF. INCOMPETÊNCIA DA JURAT PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE DE LEI, NOS TERMOS DO ART. 4° DO DM N° 11.880/2004.

5. IMPOSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO DO ISSQN NA MODALIDADE FIXA. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESTAMPADOS NOS §§ 1° E 3° DO ART. 9°, DO DL N° 406/68 C/C INCISO LI, § 1°, ART. 15 LC 155/2003 COM REDAÇÃO DA LCM N° 398/2013. NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA CONSTITUÍDA FORMALMENTE COMO SOCIEDADE SIMPLES, PORÉM COM CARACTERÍSTICAS MATERIAIS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, CUJOS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS COM O AUXÍLIO DE PROFISSIONAIS SEM REGISTRO CRC/SC E DE OUTRAS EMPRESAS, EM GRUPO ECONÔMICO E SEM PESSOALIDADE. VEDAÇÃO AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO. DESENQUADRAMENTO DO ISSQN FIXO DEVIDO, NOS TERMOS DO ART. 9°, CAPUT, DA LCM N° 398/2013. LANÇAMENTO RETROATIVO DO ISSQN NOS TERMOS DO ART. 149 DO CTN. INAPLICABILIDADE DO ART. 100, III, DO CTN. MANUTENÇÃO DO PROCESSO FISCAL N° 37/2019, NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS N° 35/2020 E DECISÃO DE OFÍCIO N° 03/2020.

6. MULTA DE 50% SOBRE O ISSQN DEVIDO. MANUTENÇÃO. LEGALIDADE. APLICAÇÃO PREVISTA NO ART. 39, § 1°, I DA LCM N° 155/2013. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO CONFISCO E DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA.

7. AUTO DE INFRAÇÃO N° 12/2020. NÃO CONHECIMENTO EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA TÁCITA, NOS TERMOS DO ART. 10, II, “A”, DO DM N° 11.880/2004.

8. AUTO DE INFRAÇÃO N° 13/2020. CONSTATAÇÃO DA NÃO EMISSÃO DE 09 (NOVE) NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MULTA ACESSÓRIA DISPOSTA NO LCM. 5°, I, LCM 286/2008. SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ATÉ A DECISÃO FINAL DA JURAT. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER** o recurso ordinário quanto ao Auto e Infração n. 12/2020 e pelo **CONHECIMENTO** do recurso quanto a Notificação de Tributos n. 35/2020, AI n. 13/2020, Decisão de Ofício n. 03/2020 e Multa Punitiva, por unanimidade, nos termos do voto do relatora.

Quanto a questão de ordem pública suscitada pelo procurador do contribuinte no julgamento, em sede de preliminar, houve por maioria o consenso do seu conhecimento (7x1), vencida a relatora, mas quanto ao mérito, relativo a nulidade por ausência do prazo final de fiscalização, no termo de início, houve o seu desprovimento, por maioria (6x2), nos termos dispostos pelo voto do julgador Osni Sidney Munhoz e relatora. Estes entenderam que era um vício que não gera nulidade absoluta, não acompanhados pelos julgadores Evanildo da Silva Lins Junior e Guilherme Ramos da Cunha que entenderam tratar-se matéria de ordem pública e nulidade que fulmina todo o processo

fiscal, em razão do disposto no artigo 196 do CTN. O julgador Miqueas Liborio de Jesus esclareceu que o CTN é norma geral, o qual depende de lei municipal para dispor quanto a necessidade de prazo para conclusão dos trabalhos de auditoria fiscal e por essa razão a ausência de prazo máximo não macula o ato fiscal.

Quanto ao mérito, houve o **DESPROVIMENTO do recurso ordinário**, por unanimidade, com a manutenção da Notificação de Tributos n. 35/2020, AI n. 13/2020, Decisão de Ofício n. 03/2020 e Multa punitiva, nos termos do voto da relatora, seguindo o voto do relator Osni Sidney Munhoz, relator de primeira instância, nos seus exatos termos, o qual incluiu a manutenção da suspensão do desenquadramento da Decisão de ofício N° 03/2020 e do AI n° 13/2020, até o julgamento de 2ª instância, no qual, neste pontos, fora vencida a relatora(7X1), que votou pelo provimento da remessa de ofício.

Participaram deste julgamento realizado nas sessões do dia 14/03/2023, os membros: Cristiane Stolle (relatora), Osni Sidnei Munhoz, Miqueas Liborio de Jesus, Priscila Zanguelini Gesser, Rosilaine Bokorni, Evanildo Silva da Lins Junior, Cristiano de Oliveira Schappo e Guilherme Ramos da Cunha, sob a Presidência de Maico Bettoni. Atuou como defensora da Fazenda Pública a Procuradora do Município Dra. Francieli Cristini Schultz e como Procurador do Reclamante, Dr. Fernando Porto Martins.

Acórdão aprovado em 28 de março de 2023.

Maico Bettoni

Cristiane Stolle

Presidente

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Stolle, Servidor(a) Público(a)**, em 29/03/2023, às 15:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 10/04/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016390116** e o código CRC **3D49960D**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 14/03/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSOS N°: 22.0.018565-5

RECORRENTE: PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO

(REMESSA DE OFÍCIO 06/2023)

RECORRIDO: POWER IMPORTS VEICULOS LTDA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO 207/2021

RELATORA: ROSILAINE BOKORNI

ACÓRDÃO Nº 31 /2023

EMENTA: PROCEDIMENTO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO FISCAL. CADASTRO DE OFICIO REALIZADO PELO FISCO COM CONSEQUENTE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CAPITULADO NO ART. 39, §3º, II, DA LCM Nº 155/2003. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. INOCORRÊNCIA. PRINCÍPIO DA FISCALIZAÇÃO ORIENTATIVA. INOBSERVÂNCIA PELO FISCO DOS PRAZOS REGULARES ESTABELECIDOS EM LEI. REMESSA DESPROVIDA. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta Plena da JURAT, **por UNANIMIDADE de votos, NEGAR PROVIMENTO A REMESSA**, nos termos do voto da Relatora.

Participaram deste julgamento os membros: Rosilaine Bokorni (Relatora), Cristiano de Oliveira Shapoo, Evanildo Silva Lins Junior, Miqueas Libório de Jesus, Priscilia Zanguelini Gesser, Osni Sidnei Munhoz, Guilherme Ramos da Cunha e Vera Lucia Ribeiro de Souza, sob a Presidência de Maico Bettoni. Atuou como defensora da Fazenda Pública a Procuradora do Município Dra. Francielli Cristini Schultz.

Aprovado em: 14 de março de 2023.

Maico Bettoni

Rosilaine Bokorni

Presidente

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Rosilaine Bokorni, Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2023, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 10/04/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016338963** e o código CRC **3C378295**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

PRIMEIRA CÂMARA

SESSÃO DO DIA	:	21/03/2023
PRESIDÊNCIA	:	Maico Bettoni
PROCESSO SEI Nº	:	22.0.281238-0
RECLAMANTE	:	VSK Construtora e Incorporadora LTDA
ASSUNTO	:	Impugnação – Revisão do IPTU/2022
RELATOR (A)	:	Miqueas Libório de Jesus
ACÓRDÃO nº	:	33/2023

IPTU. REVISÃO. EXERCÍCIO DE 2022. CONDOMÍNIO EDILÍCIO. PRÉDIO COMPOSTO POR 30 UNIDADE AUTÔNOMAS. CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE CALÇADA EXPEDIDO À RECLAMANTE. REQUERIMENTO QUE ENGLOBOU TODAS AS UNIDADE AUTÔNOMAS, INCLUSIVE AQUELAS PERTENCENTES A TERCEIROS. DEFERIMENTO PARCIAL. ANÁLISE FISCAL LIMITADA ÀS UNIDADES DA RECLAMANTE. NÃO APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS DEMAIS TITULARES – IRRELEVÂNCIA. CONHECIMENTO DA IRREGULARIDADE. PREVALÊNCIA DA VERDADE REAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA TRIBUTÁRIA (ART. 150, II – CRFB/1988). REVISÃO DE OFÍCIO - DEVER FUNCIONAL. MÚNUS INAFASTÁVEL. MÉRITO - APRECIÇÃO COMPROMETIDA, ANTE A INOBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS 3º, 142, 149, VIII, DO CTN. APLICAÇÃO DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA. EXTINÇÃO DO PTAC, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

I – A severidade da vinculação da atividade arrecadatória traz como deslinde a possibilidade de responsabilização funcional da autoridade tributária que agir fora dos ditames legais, revelando a envergadura da rigidez tributária do ordenamento jurídico pátrio.

II - A autoridade administrativa competente não dispõe da conveniência para decidir se vai

ou não cobrar ou dispensar o *quantum* devido, posto que a tributação e a arrecadação devem ser exercidas sob um rigoroso ritual, impondo a estrita observância daquilo que foi delimitado na lei.

III - Por força dos artigos 3º, 142 e 149, VIII, do CTN, sempre que a autoridade administrativa competente tomar conhecimento de fatos que comprometam a higidez do crédito tributário, ante ao múnus público inafastável que exerce, deve implementar imediatamente a revisão de ofício, sob pena de responder funcionalmente pela desídia.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Primeira Câmara de julgamentos da JURAT, por **UNANIMIDADE** de votos, **CONHECER DA RECLAMAÇÃO**, porém, por força do artigo 9º do Regimento Interno, **JULGO-SE EXTINTO O PTAC, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do voto condutor.

Participaram deste julgamento os membros: Cristiano de Oliveira Schappo, Miqueas Libório de Jesus (Relator), Osni Sidnei Munhoz e Priscila Zanghelini Gesser sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schulz.

Aprovado na sessão do dia 21 de março de 2023.

****assinatura eletrônica***

Maico Bettoni

Presidente das Câmaras

****assinatura eletrônica***

Miqueas Libório de Jesus

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Miqueas Liborio de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 10/04/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016398894** e o código CRC **0E8CCD4B**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 21/03/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 22.0.320150-3

RECLAMANTE: ALÍRIO BERNARDINO SOARES

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU DE 2022

RELATOR: OSNI SIDNEI MUNHOZ

ACÓRDÃO Nº 032/2023

REVISÃO DO IPTU DE 2022 – PEDIDO DE DESDOBRO DE INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS INDEVIDAMENTE UNIFICADAS POR OCASIÃO DE RECADASTRAMENTO – PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA DEFERIDO PROCEDENTE PARA CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS E CRIAÇÃO DE NOVAS INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS PARA OS IMÓVEIS DE FORMA DISTINTA E LANÇAMENTO DE DIFERENÇAS DO IPTU/2022 EM RAZÃO DE FALTA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – METRAGEM DAS ÁREAS TRIBUTÁVEIS (CONSTRUÇÕES) DECLARADAS EM VALOR MENOR DO QUE AS ATUALMENTE EXISTENTES NO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO N SEI N° 0013405166/2022 DA SEFAZ, ANTE A CONSTATAÇÃO DE FALTA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL POR PARTE DO CONTRIBUINTE, NOS TERMOS DOS ARTS. 6° E 7° DA LCM 389/2013 C/C O ART. 1° DO DM 28.043/2016 E ART 36 DA LM 1715/1979. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade, em conhecer da reclamação e negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Participaram deste julgamento realizado no dia 21 de março de 2023 os membros: Osni Sidnei Munhoz (Relator), Miqueas Liborio de Jesus, Cristiano Schappo e Priscila Zanguelini Gesser, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schultz. O contribuinte sustentou oralmente.

Maico Bettoni

Osni Sidnei Munhoz

Presidente das Câmaras

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Osni Sidnei Munhoz, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 10/04/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016413588** e o código CRC **33BA3C4D**.
